INTERVENTORIA FEDERAL
NO
ESTADO DO AMAZONAS

EXPOSIÇÃO

ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas,
D. D. Presidente da República,
por
ALVARO MAIA,
Interventor Federal

(OUTUBRO DE 1939 — MAIO 1940)

353.912
A489m

MANAUS - AMAZONAS
1940

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas.

I

No cumprimento do dever que me impõe o artigo 46 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939, venho dar conta a V. Excia. das ocorrências administrativas dêste Estado, no lapso compreendido de 30 de setembro do ano findo até a presente data.

Havendo tratado, demorada e especificadamente, no meu último relatório a Vossa Excelência, de cada um dos serviços cometidos aos vários departamentos em que se desdobra a administração amazonense, claro e que poucos subsídios informativos poderei agora acrescentar áquele documento. De um modo geral, é-me lícito dizer que nenhuma anormalidade regional, felizmente, prejudicou ou frustrou as previsões governativas, no derradeiro período do ano que passou, tendo-se executado rigorosamente a lei orçamentária e verificado, ao fechar do exercício na data regulamentar, não só a liquidação integral dos compromissos do Tesouro, mas a existência de pequeno saldo comprovador do equilíbrio financeiro.

Êsse resultado auspicioso, que se refletiu salutarmente no desenvolvimento da aparelhagem administrativa, como V. Excia. verá sobretudo no capítulo

especial relativo ás finanças estaduais, é possivel que o não obtenhamos no exercício vigente, em consequência das causas neutralizadoras da atual guerra européia, cuja propagação, conturbando geralmente as lides do comércio, influirá sem dúvida, perturbadoramente, na economia local, abalando-lhe a normalidade das transações. Essa perspectiva pouco otimista ditará por isso ao Govêrno as providências que lhe parecerem mais de molde a contornar a pressão da crise, de maneira que se não venha a entravar o mecanismo administrativo, nem haja colapso, por desanimo, na atividade laboriosa das classes produtoras.

Aquelas providências condensei-as eu nas seguintes palavras que dirigi aos auxiliares da minha administração, ao reuní-los em 1 de janeiro na séde da Interventoria :

> "O Estado encerrou em ordem os seus compromissos, graças á colaboração geral em que se incluem o povo e as classes trabalhadoras e produtoras. No ano que entra, cheio de imprevistos, ha maior necessidade de fiscalização, de rigor na distribuição dos duodécimos, uma vez que a lei orçamentária, devidamente padronizada, não comporta modificações, a não ser para os casos inadiáveis de imediata necessidade pública. Nas bases das instruções subsidiárias, as despesas serão previamente autorizadas para empenho posterior, vistoriado pela Comissão de Compras. Não são permitidas aquisições antecipadas por obrigações de meses posteriores, porque não poderão ser ultrapassados os duodécimos. A' maneira dos anos anteriores, a Fazenda Pública e o Departamento das Municipalidades não pagarão despesa de espécie alguma, que não exiba autorização prévia da Interventoria, em documento expresso nesse sentido".

Sendo êstes os fatos na sua palpavel e flagrante realidade, logicamente ficam postos os problemas fundamentais do Amazonas, tais como os esbocei na minha já citada exposição a Vossa Excelência, apenas empecidos agora no seu solucionamento, além do óbice da falta de recursos que antes se lhes opunha, com mais êsse da conflagração da Europa, tudo operando em conjunto contra os mais decididos esforços da Interventoria. Nem por isso, entretanto, esmorecerei nos propósitos de estimular quanto possa o progresso do Amazonas em todos os sectores administrativos, com o sentimento da responsabilidade que me tem levado a provar não ser jamais o Amazonas o último na ação pelo trabalho, como é sem dúvida dos primeiros no sacrifício pela estoicidade nos sofrimentos. Permite-me esta afirmativa consoladora, não somente a magnífica disposição do povo para a luta contra toda a sorte de adversidades, senão tambem a carinhosa solidariedade das classes conservadoras do Estado, as quais, ainda recentemente, pelo seu órgão mais notavel — a Associação Comercial — ofereceram espontaneamente ao Govêrno sua colaboração eficaz, na solução dos problemas ligados á vida econômica do Amazonas.

Existe aqui, portanto, como V. Excia. vê, a viva chama da fé a animar o labor coletivo. São essas aliás as forças irresistíveis que caracterizam o brasileiro, levando-o infalivelmente ao triunfo. Contando de certo com elas, foi que V. Excia., alçando a cortina do futuro panorama do Brasil, pôde vaticinar, com a nossa supremacia econômica e moral, a glória de construirmos o nosso poder "com ferro e combustíveis

nossos, fabricando aracos para lavrar a terra, fundindo canhões para nos defenderem, temperando aço que proteja os nossos navios, e armando aviões para cobrir os céus brasileiros, voando com as nossas próprias asas".

E se tambem foi lícito ao Sr. Ministro da Justiça asseverar que "o terreno está preparado para a sementeira da nova ordem político-administrativa instituida pelo regime de 10 de novembro de 37", pode V. Excia. acreditar que o povo do Amazonas não será o derradeiro a lançar ao solo o grão germinativo das prosperidades nacionais.

II

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Órgão cooperante na administração do Estado, o Departamento Administrativo lhe vem prestando a colaboração determinada pelo Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, nos vários assuntos que lhe exigem o estudo e aprovação. Traçado o orçamento nas bases preconizadas pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, e executado rigorosamente nas atuais dificuldades, o Departamento Administrativo, sob a esclarecida presidência do doutor Joaquim Tanajura, estende a sua investigação cuidadosa ás administrações estadual e municipais, em articulação com os Prefeitos.

Numa fase de reorganização, em que as leis se entrelaçam, unificando os serviços, exigindo a bôa-vontade de todas as autoridades, muitos assuntos são submetidos ao Departamento Administrativo. Além de outros, sobrelevam, no ano corrente, o projéto de reorganização judiciária, a remodelação do imposto de indústria e profissão e a da Força Policial.

III

PODER JUDICIÁRIO

Por abreviar esta exposição, na fórma do preceito legal que a recomenda sucinta, tratarei em globo dos assuntos que por sua natureza se relacionem, dando dessarte uma idéia geral do movimento administrativo no já mencionado período. Cumpre-me, entretanto, preceder o relato com a acentuação da circunstancia auspiciosa de continuarem cordiais as relações entre o Departamento Administrativo do Estado, a colenda Côrte de Apelação do Amazonas e a Interventoria, que timbra em cercar um e outra do maior prestígio, para que possam ambos desempenhar com absoluta liberdade as suas altas funções constitucionais e legais Além dos trabalhos regulares, presentemente exaustivos pelo acréscimo de atribuições que lhe cometeu a legislação copiosa do Estado Novo, a magistratura amazonense, por alguns Desembargadores do Tribunal de Apelação, o Procurador Geral do Estado e juizes de direito da Capital e do interior, aos quais se reuniu o presidente da Secção da Ordem dos Advogados, acaba de nobilitar-se com a aceitação da tarefa de elaborar o ante-projeto de lei de organização judiciária do Estado, tendo-a levado a cabo com o êxito que era de esperar da sua competência jurídica e do seu devotamento á causa pública. Êsse tra-

balho, que foi entregue ao Govêrno em 28 de fevereiro último, passou para logo ao Departamento Administrativo para a devida apreciação, na fórma do que preceitúa a lei, tendo sido enviado, logo após, ao estudo do Sr. Ministro da Justiça e aprovação de V. Excia.

A comissão elaboradora foi nomeada por ato número 3.336, de 30 de outubro de 1939, tendo sido composta dos senhores desembargadores Hamilton Mourão e Artur Virgílio do Carmo Ribeiro, por parte do Tribunal de Apelação, doutores Manoel Anisio Jobim e Arnoldo Carpinteiro Péres, juizes de direito das comarcas da Capital e de Codajás, esta do Interior, desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, presidente da Secção da Ordem dos Advogados, doutor Jorge de Carvalhal, procurador geral do Estado, sob a presidência do desembargador Emiliano Estanislau Afonso, presidente da referida Côrte.

Superiormente dirigido pelo doutor Jorge de Carvalhal, procurador geral do Estado, que lhe organizou o fichário e a secretaria, o Ministério Público presta á Justiça os serviços que lhe são obrigacionais, nas promotorias e órgãos auxiliares.

JULGAMENTOS

1939

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

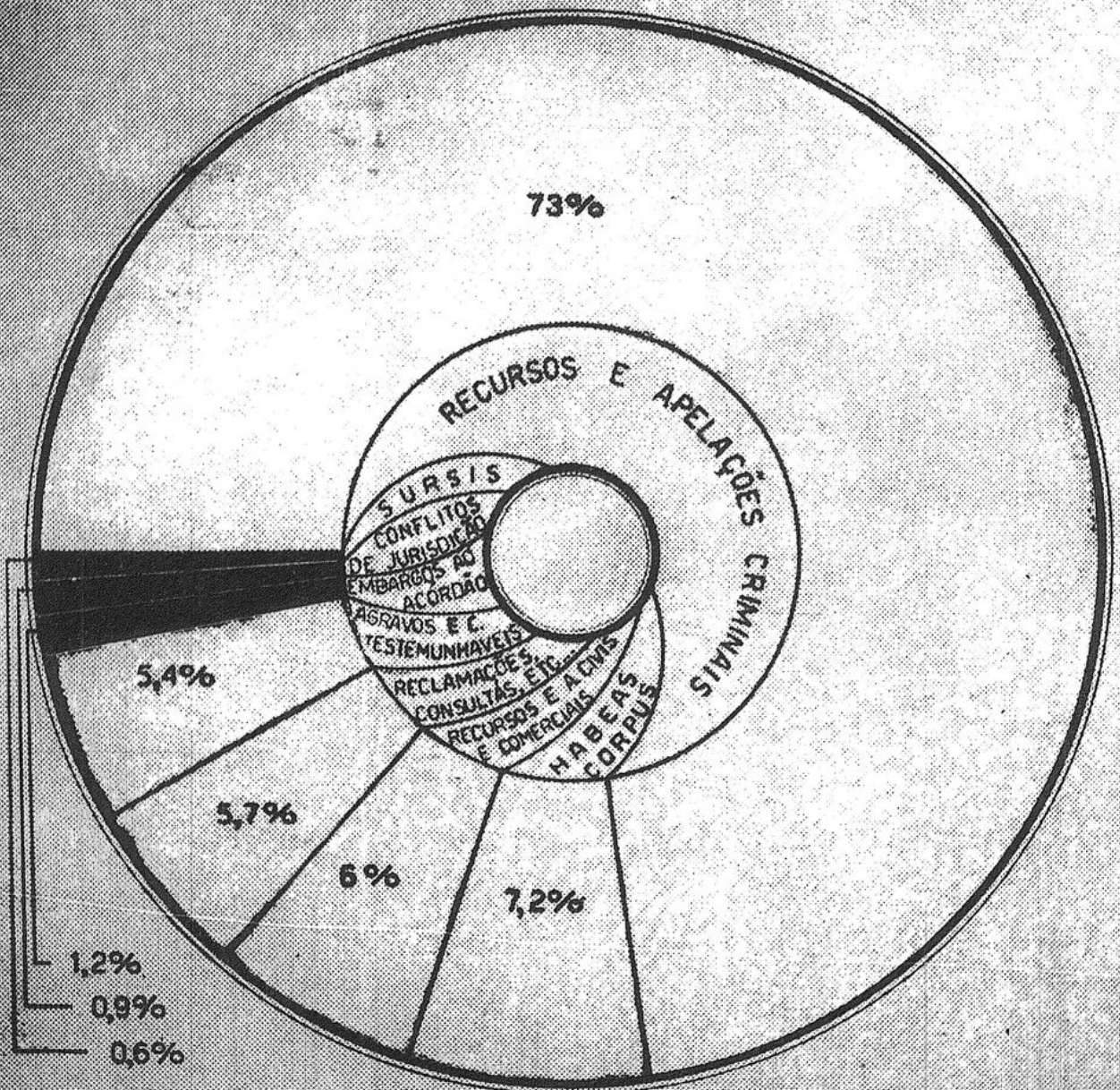

Ad. Monumia

D. E. E.

IV

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Pela Secretaria Geral do Estado, dirigida pelo Dr. Ruy Araujo, que prossegue normalmente na sua árdua função coordenadora das atividades dos departamentos administrativos, sob a inspeção imediata e direta da Interventoria, transitaram os atos desta emanados para regularização dos serviços públicos, destacando-se pela finalidade econômica, social ou cultural que pretenderam atingir, os seguintes que estabelecem ou determinam:

a isenção de quaisquer impostos estaduais e municipais para o Hospital, farmácia, colégio e casa residencial das religiosas da Prelazia de Boa Vista do Rio Branco;

a relevação dos débitos dos alunos de todos os estabelecimentos secundários e superiores do Estado;

a atribuição ao Departamento Estadual de Estatística do levantamento dos quadros de exportação de mercadorias;

a oficialização no Estado do "Concurso dos grandes vultos do Brasil", instituido pela direção do "Malho", no Rio de Janeiro;

a instituição, na diretoria geral da Fazenda Pública, de um concurso de especialização para os seus funcionários, o qual abrangerá todos os serviços rela-

cionados com as atribuições e atividades daquela repartição fiscal;

a adoção, até que seja elaborado e executado o Código dos Funcionários Civis do Estado, dos capítulos VI, VII e XI, do título segundo do Decreto-lei federal n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

a facultação, a título precário, do pagamento sem multa, aos recebedores de castanha, dos impostos de vendas mercantis e sôbre a exploração agrícola;

o estabelecimento, ao mesmo título, da paga de idênticos impostos devidos pela castanha de procedência estadual, no ato de efetuar-se a respectiva venda.

V

SAUDE PÚBLICA

O rítmo do trabalho nos diversos sectores administrativos é marcado pelo esfôrço geral de melhorar ou produzir.

Assim, no que concerne á ação do Departamento de Saude Pública, o Centro Sanitário que nêle se instituiu para atender diariamente aos enfermos pobres que o procurarem, multiplica sua atividade na assistência e no fornecimento de remédios a centenares de clientes, melhorando-se ao mesmo passo as instalações ali montadas, de acôrdo com as exigências da moderna técnica científica. Foram adquiridos um novo gabinete de Raios X e um aparelho de pneumotorax e ampliou-se a Secção de oftalmologia e oto-rino-laringologia para servir com eficiência, sobretudo aos escolares. permanecendo em vigilancia, como sempre, para efeitos profiláticos, as Secções de malária, sífilis e lepra. Havendo sugerido o diretor do Departamento Nacional de Saude Pública a designação de médicos para realizarem, no sul do país, breves cursos de especialização clínica, a Interventoria acedeu prontamente ao alvitre, e no ano passado, como tambem no corrente, destacou profissionais para se aperfeiçoarem em Fortaleza e Belem, providenciando, outrossim, para que outros fossem observar a organização

sanitária do Departamento Nacional de Saude e assistir aos congressos da lepra e da tuberculose, na capital brasileira.

Instalou-se, ainda, por sugestão do Dr. Almir Pedreira, diretor do Departamento de Saude, uma secção especializada para o combate ao tracôma, que se manifesta pela primeira vez no Amazonas, em escolares de bairros suburbanos.

MORTALIDADE EM MANAUS

B. E. E.

POR SEXO

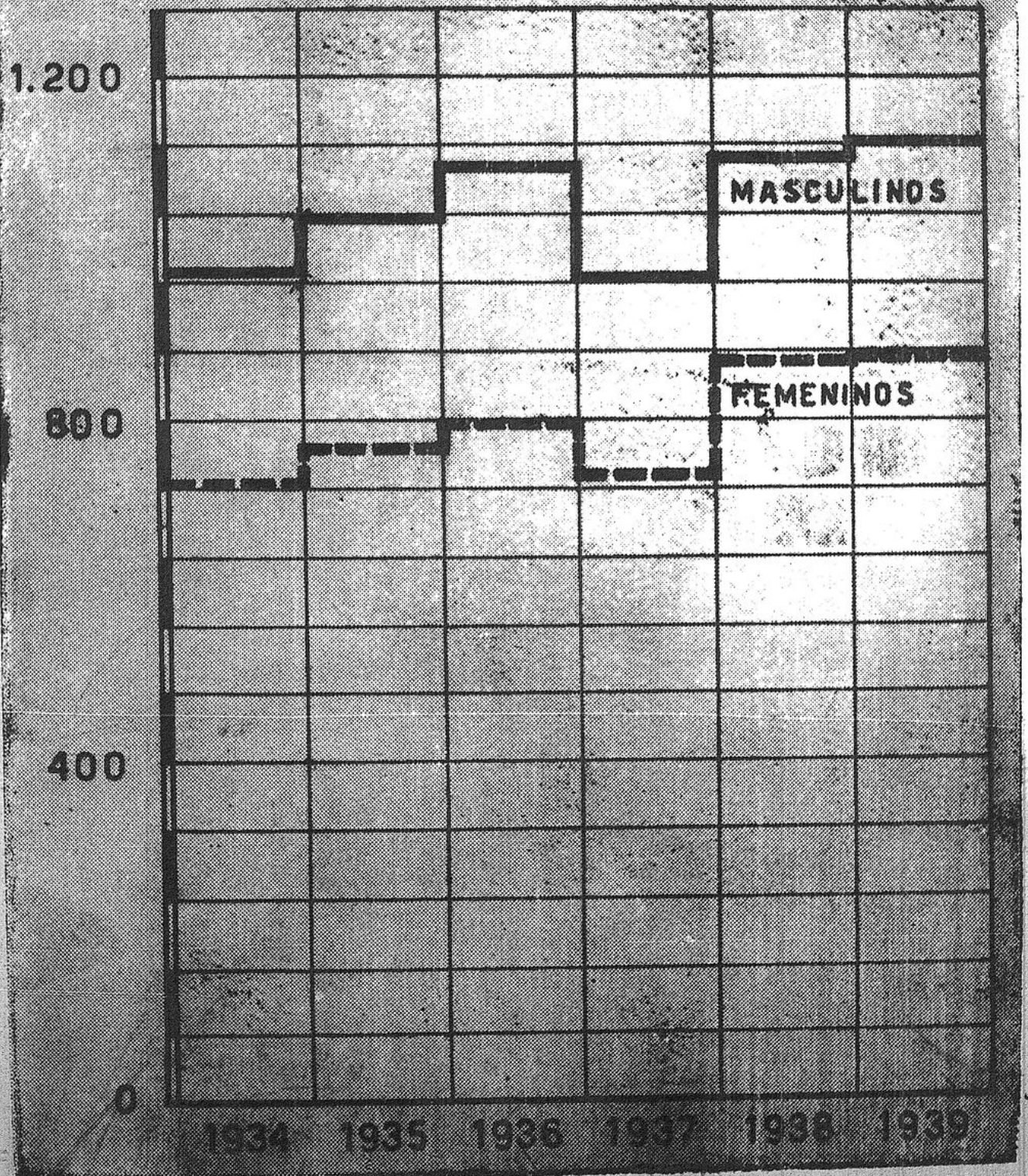

VI

ORDEM PÚBLICA

A inalterabilidade da ordem no Estado, condição essencial do bom rendimento do trabalho onde quer que êle se produza, vai permitindo ao Govêrno a observancia do seu programa, cuja execução cabal depara embaraços, entretanto, de onde em onde, no vulto das arrecadações oscilantes do erário, originadas na situação excepcional criada pelo conflito europeu, conforme já enunciei linhas acima.

Nada obstante, os serviços de mais relevancia e porte, estreitamente ligados ao imediato interesse popular, são atendidos preferentemente com toda solicitude para que não padeça o bem geral, colimado pela vontade firme do poder público.

Ao doutor João Fábio de Araujo, Chefe de Polícia, deve a população do Amazonas, como á própria índole ordeira que a caracteriza, a benéfica tranquilidade que se estende em todo o Estado, mesmo nas safras de castanha, de maior movimentação de trabalhadores, e na orla fronteiriça.

A polícia civil exige reforma de pessoal e maior aparelhamento, não só para atender as necessidades crescentes da manutenção da ordem, como para prover os sectores creados por leis federais.

Aumenta, por outro lado, a população de cidades como Itacoatiara, Parintins, Tefé e Porto-Velho, exigindo melhor amparo e fiscalização.

VII

FÔRÇA POLICIAL

Esta corporação, assim denominada pelo ato estadual n. 393, de 24 de janeiro findo, em cumprimento da emenda ordenada por V. Excia. no plano geral de fixação das polícias militarizadas dos Estados, continúa interinamente sob o comando disciplinador do tenente-coronel José Rodrigues Pessôa e mantem-se inalterada na sua reorganização, consequente do decreto estadual n. 55, de 31 de dezembro de 1935.

Não obstante a eficiência com que atua nas suas importantes funções de mantenedora da ordem interna do Estado, de cujo Govêrno recebe instruções e ordens diretas, está a fazer-se necessária uma remodelação que ponha a Fôrça Policial no molde dos quadros do nosso Exército, para conformá-la ás prescrições da Lei federal n. 12, de 17 de janeiro de 1936. A Interventoria examina atualmente um plano nêsse sentido, elaborado pelo comandante da Fôrça.

Com a regularidade habitual, vão funcionando as escolas para sargentos e cabos, achando-se inscritos, respectivamente, 19 e 17 candidatos a êsses dois postos. A' falta de escola própria, estão fazendo dois segundos-tenentes da Fôrça Policial amazonense, na

próxima capital do Pará, o curso de aperfeiçoamento de oficiais.

A exemplo do que já puzera em prática em maio do ano passado, relativamente ás festas aniversárias da Fôrça Policial do Distrito Federal, a do Amazonas enviou uma embaixada desportiva á capital paraense, composta de vários inferiores sob o comando de dois oficiais, para tomar parte na corrida rústica denominada "Volta da Cidade", tendo-se desempenhado satisfatoriamente do seu encargo. Na Linha de Tiro da corporação introduziram-se diversos melhoramentos, que a tornaram mais apta ao fim a que se propõe.

Quanto á disciplina, fala nêstes termos o comandante José Pessôa :

> "Não se registou nenhum caso de indisciplina que viesse abalar os créditos da corporação, sendo a disciplina mantida rigorosamente em seus princípios básicos, para o que conta êste comando com a dedicação dos oficiais, zêlo dos inferiores e conhecimento dos seus deveres das praças em geral".

Infelizmente, ainda os recursos financeiros do Estado não permitiram a construção de um quartel, onde se possa instalar convenientemente a Fôrça Policial, continuando por isso em caserna provisória que não atende de modo algum ás suas instantes necessidades, assim pelo acanhado das divisões internas, como pela evidente impropriedade do local.

VIII

DIRETORIA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Tambem não declinou, no período já assinalado, o movimento da Diretoria dos Serviços Técnicos, por onde foram expedidos, no decurso de 1939, vinte e nove títulos definitivos de terras, com uma área total de 254.641.481 ms.2, levando-se a efeito, outrossim, reparos de vária ordem nos edifícios patrimoniais do Estado. Remodelaram-se, por outro lado, os maquinismos da Secção de Águas e Esgôtos, com ampliação e construção de ramais das rêdes distribuidoras e instalação de novas derivações, reclamadas pela densidade da população da Capital. Valorizou-se com êsse serviço o patrimônio estadual com cifra superior a 1.000:000$000, não havendo para tais obras nenhum dispêndio com pessoal estranho áquele Departamento.

O Aprendizado Agrícola do Paredão, que ainda de certo modo se liga á Diretoria dos Serviços Técnicos, prossegue nos seus labores com relativo proveito, aguardando-se proximamente bôa colheita de arroz, cana e batata. O castanhal e o seringal, ambos de pequenas dimensões, ali cultivadas a título de experiência, legitimam ótimas previsões. Não é menos apreciavel o aspecto social do Instituto, onde ora o Juizado de Menores recolhe rapazes atreitos á vadiagem, afim de lhes incutir hábitos de trabalho, desenvolvendo-lhes

ao mesmo tempo a inteligência rudimentar. O Amazonas, por todos os modos, busca incentivar a agricultura, interessando-se devéras por tudo quanto lhe diga respeito, direta ou indiretamente. E foi com tais propósitos que, a 23 de fevereiro próximo passado, celebrou com o Govêrno da União o acôrdo para execução dos serviços públicos relativos á fiscalização dos processos de colheita, ao beneficiamento, classificação, condicionamento, armazenagem e transporte dos produtos e sub-produtos destinados aos mercados externos e sujeitos á padronização. Presentemente, está comissionado pela Interventoria o doutor Admar Turí, diretor do Aprendizado do Paredão, para estudar a organização agrícola do Ceará, Paraíba e Pernambuco, e o serviço de cooperação com o Govêrno Federal nesses Estados.

Ha necessidade premente de aquisição de uma nova bomba para fornecimento dágua, problema que se procurará resolver, assim que o permitam as condições financeiras do Estado. Houve concorrência pública nesse sentido, nas bases do Código de Contabilidade Pública da União. A guerra européia, porém, e as nossas dificuldades econômicas têm protelado a execução dessa medida, que representa uma necessidade clamante de toda a população.

Verificou-se um saldo de 48:511$400 na receita dos primeiros quatro meses de 1940, em comparação a igual período de 1939.

Está sendo devidamente reaparelhado o material da "Manaos Tramways and Light Company Limited", sendo de elogiar os projétos do engenheiro doutor Edward Kirk nesse sentido. Para esse fim o Te-

souro Público procura cumprir fielmente as cláusulas contratuais, pagando pontualmente os seus compromissos.

Resta elucidar que, ao assumir a administração, encontrei contas de exercícios findos no total de 1.860:192$039; determinei pagamentos áquela empresa até Janeiro de 1940, deduzido das prestações de arrecadação num total de 1.423:627$327. Resta ainda a soma de 436:564$712, proveniente de administrações passadas.

IX

EDUCAÇÃO E CULTURA

No que toca á educação e cultura, assunto transcendente nas preocupações graves do Estado-Novo, continúa o Amazonas marcando com o crescido volume dos seus gastos o grande interesse que lhe merecem tais problemas. O respectivo Departamento certifica a movimentação animadora dos estabelecimentos educativos, quer superiores quer primários, subindo de ano para ano as matrículas em todos, com resultados francamente otimistas. Por motivos de ordem particular, deixou a direção do Ginásio Amazonense o padre Israel Galdino de Souza, a quem dei por substituto o professor José Rocha Machado e Silva. Modificado o nome da antiga Escola Normal para Instituto de Educação do Amazonas, teve êle reaberto seu curso peculiar de preparação do professorado primário na data própria, acrescendo ali agora o de prática pedagógica para alunos-mestres e verificando-se no índice de matrículas uma curva sempre ascencional. Acompanha-o nesses excelentes resultados o Instituto Benjamin Constant, onde 140 órfãs e 30 pensionistas recebem carinhosa educação, sob o amparo tutelar do Estado, tendo-se diplomado no curso comercial, no último triênio, 46 educandas. Por outro lado, além da manutenção das numerosas escolas de emergência es-

palhadas no interior e desde muito em regular funcionamento, outras em não pequeno número hei estabelecido nos pontos rurais que exigem essa providência, de modo que a campanha contra o analfabetismo não experimenta solução de continuidade no Amazonas. Por seu turno, a Faculdade de Direito, juntando-se com eficácia a êsse harmônico desenvolvimento cultural, que é beneficiado com largueza pela lei orçamentária do Estado, vai encarreirando a mocidade nas letras jurídicas, sempre em escala ascendente, havendo colado o grau a 20 de dezembro do ano findo vinte alunos que concluiram o curso. Para as quinze cadeiras vagas na Faculdade, acham-se inscritos quatorze candidatos, o que permite esperar a integração próxima do respectivo corpo docente.

Iniciou-se a construção de um moderno Instituto de Educação, num dos melhores pontos da cidade, com o aproveitamento dos alicerces do antigo Palácio do Govêrno, no alto da Avenida Eduardo Ribeiro.

O ensino profissional é ministrado no Aprendizado do Paredão. Dentro em breve, o Liceu de Aprendizes, mandado erigir pelo Govêrno Federal, receberá 600 alunos para instrução prática em suas oficinas.

Continúa a dirigir os vários departamentos de educação e cultura o professor Temístocles Gadelha.

A MATRICULA E A FREQUÊNCIA DO ENSINO PRIMARIO GERAL NO AMAZONAS

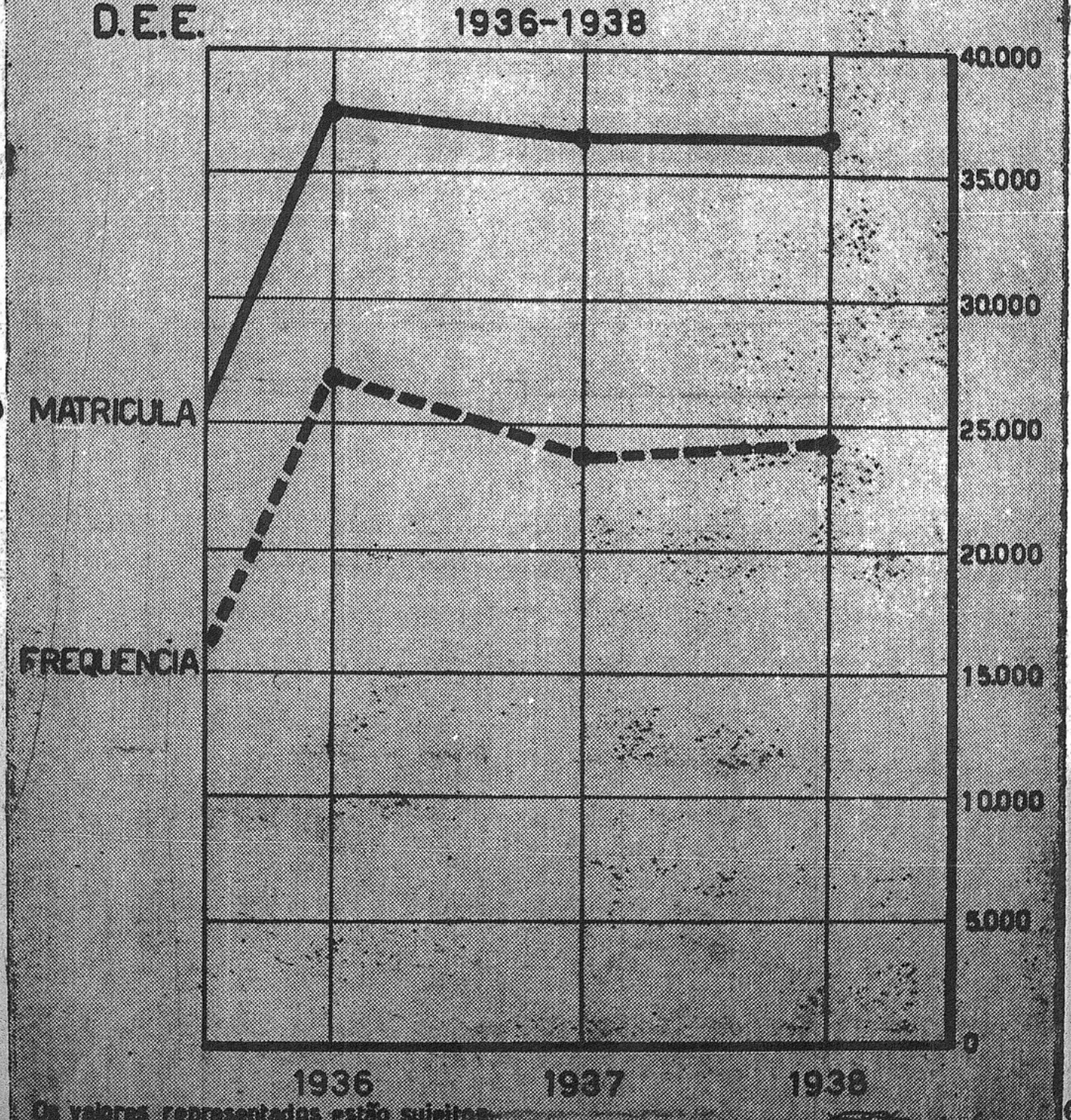

Os valores representados estão sujeitos á retificação do I. B. G. E.

MATRICULAS E CONCLUSÕES DE CURSO NO ENSINO SECUNDARIO 1934-1938

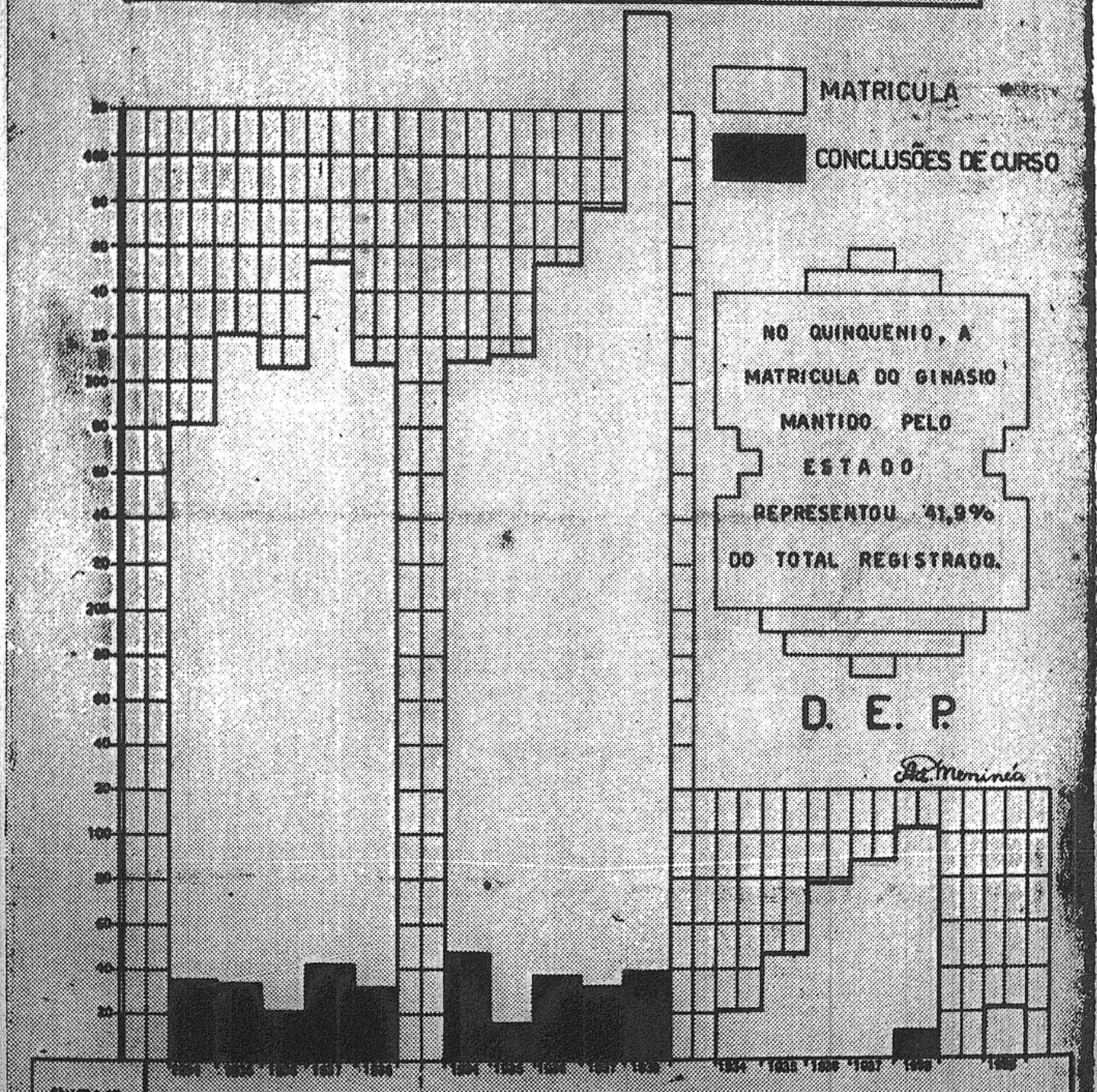

Numero de Matriculas e Conclusões	GINASIO AMAZONENSE (Misto)	DOM BOSCO (Para meninos)	N. SENHORA AUXILIADORA (Para meninas)	DUQUE de CAXIAS (Misto)

MATRICULAS E CONCLUSÕES DE CURSO

ENSINO COMERCIAL

1934-1938

D. E. P.

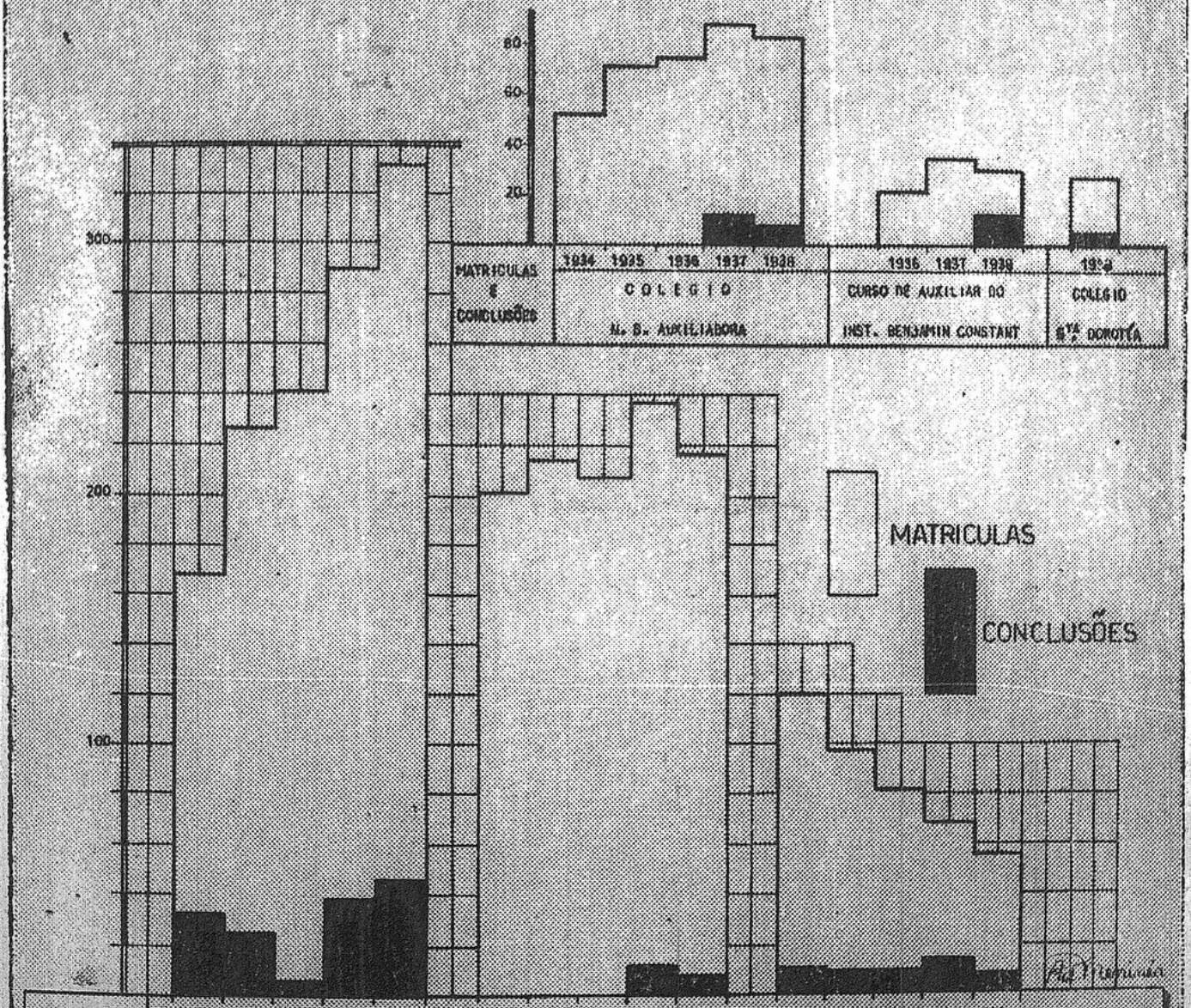

MATRICULAS E CONCLUSÕES DE CURSO
ENSINO SUPERIOR

1934
1938

D. E. P.

MATRICULAS

CONCLUSÕES

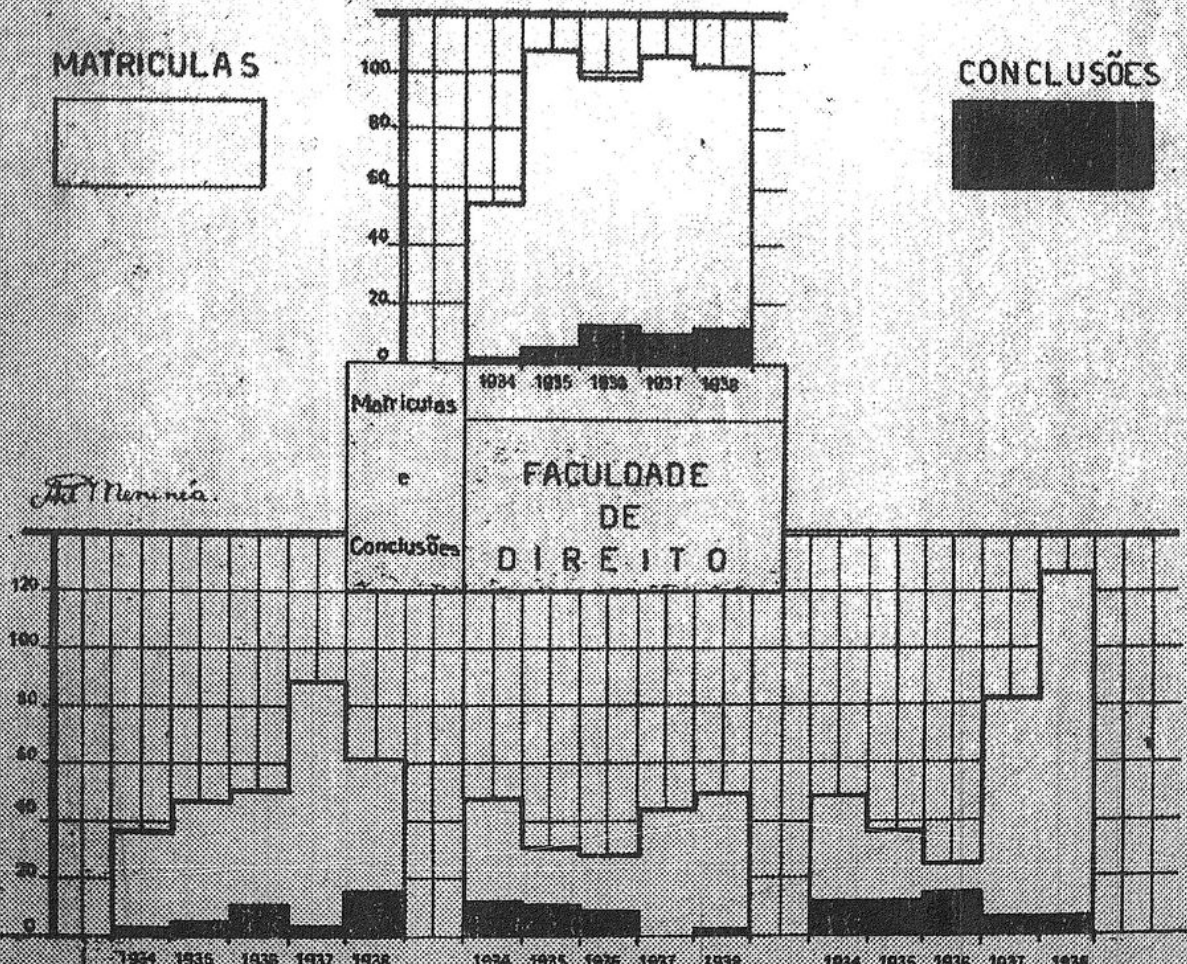

Numero de Matriculas e Conclusões	ESCOLA AGRONOMICA	FACULDADE DE FARMACIA	FACULDADE DE ODONTOLOGIA

X

IMPRENSA PÚBLICA

A Imprensa Pública, agora reaparelhada com moderno material tipográfico, devidamente pago, prepára-se para desenvolver grandemente os serviços que lhe são peculiares, achando-se por isso em condições de constituir apreciavel fonte de rendas.

A aquisição dêsse material impunha-se. A Imprensa Pública, ora dirigida pelo doutor Washington Mélo, coordena os trabalhos do Estado, dos Municípios e do Tribunal de Apelação, cujos julgados e decisões constituem fonte de cultura jurídica aplicada, imprescindivel á nossa magistratura. Com a transferência da Numismática para a Secretaria Geral do Estado, em salões arejados, acessiveis ao público, o serviço de encadernação passou a funcionar no andar superior do edifício, desafogando o compartimento dos prelos e maquinárias.

XI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

O Departamento Estadual de Estatística, sôbre os milhares de questionários de vária natureza que distribuiu, por solicitação das estancias centrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ministrou informações próprias em numerosos inquéritos, respeitantes ás atividades da vida brasileira. Provida de uma Secção de mecanografia e dotada de profuso serviço de publicidade, preenche a contento suas funções havendo criado, recentemente, uma Secção especializada de estatística militar, por inspiração do doutor José Carlos de Macedo Soares, presidente do I. B. G. E.

Cresce o movimento, de ano para ano, articulando todos os municípios.

A propaganda é eficiente, tanto pelos boletins mimeografados, que circulam pelo interior, como pelo "Mensário de Estatística", elucidativo de todos os problemas regionais.

A secção de gráficos e a de cartografia demonstram a vida econômica, administrativa, educativa e social do Amazonas sob variados aspectos.

O professor Julio Uchôa, diretor do Departamento, é coadjuvado por auxiliares competentes, que se especializaram nos seus árduos trabalhos. A orga-

nização do mapa do Amazonas está a cargo do engenheiro Raul Antony, que supre as deficiências naturais de um imenso território, ainda impervagado em vários pontos.

XII

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Com a reorganização do Departamento das Municipalidades, levada a efeito pelo ato n. 413, de 11 de abril findo, na conformidade do disposto na alínea IV do art. 6 do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, dilatou-se, como convinha aos gerais interesses das comunas, o ambito das atribuições conferidas áquele instituto administrativo, imediatamente subordinado ao chefe do executivo estadual. Órgão de assistência técnica dos municípios e de sua fiscalização financeira, será, ao mesmo tempo, o incentivador das suas possibilidades econômicas, agrícolas, animais e industriais, operando dessarte como o propulsor das atividades globais dêsses núcleos, que hematizam e revigoram o organismo do Estado.

O fato de ampliar a lei a latitude controladora do Departamento das Municipalidades não significa, entretanto, que fique vedada aos municípios a liberdade de movimentos e de iniciativas, obstando-se em absoluto a ação pessoal dos seus gestores em tudo quanto girar na esfera administrativa. Ao contrário, continuam sendo dos prefeitos as sugestões e alvitres, que tendam ao desenvolvimento progressivo das regiões

onde exerçam a sua autoridade, imposta somente a notificação necessária ao Departamento e aquiescência expressa do Interventor.

Os resultados benéficos dessa disciplina administrativa, que cumpre seja mantida a todo o transe pelos órgãos de hierarquia, se já se faziam sentir antes do citado ato de abril, com êste sem dúvida ainda mais se acentuarão, dando aos municípios amazonenses o relêvo que lhes deve caber, não o antigo e deploravel relêvo de focos de politicagem, de anarquia e ociosidade ruinosa, mas o operoso e sadiamente produtivo de colmeiais humanos, de cujo labor fecundo depende precipuamente a vida do Estado.

A eloquência dos fatos que se consignam nos relatórios dos prefeitos municipais do Amazonas legitíma essas considerações: quasi todas as comunas se acham em perfeito equilíbrio financeiro, com suas dívidas internas regularizadas, seus funcionários sem atraso nas remunerações, obedecendo todos os serviços ao rítmo regular que permitem as situações desafogadas. Mercê de atividade e zêlo, de vigilancia e prumo, municípios, como o da Lábrea, podem dizer pela palavra do seu prefeito que, apesar da redução da safra de alguns produtos, a arrecadação do ano findo suportou bem os encargos da despesa orçamentária, sem entravar nenhum dos melhoramentos e obras locais planizadas. Outro município amazonense — Itacoatiara — mostra pela continuada ascenção das suas rendas anuais o grau do seu desenvolvimento: 192:555$980 em 1937; 269:300$000 em 1938, e em 1939 o surto de 350:865$100. O município de Boa Vista do Rio Branco, segundo o relatório do seu pre-

feito, "tem os seus pagamentos em dia, nada deve de contas de fornecimentos, e o funcionalismo acha-se pago até o último dia de 1939". Foi de 1.748:930$000 o valor oficial dos produtos exportados por êsse município no ano passado, não obstante as dificuldades de navegação assinaladas pelo prefeito, que tambem encarece a construção de uma estrada de ferro ou de rodagem, lembrando que o Rio Branco confina com países estrangeiros, através de cujas fronteiras se escapam os nossos produtos. E para que V. Excia. veja, Sr. Presidente, que os mais modestos municípios do Amazonas timbram nos mesmos propósitos de trabalho construtor dentro da ordem, nomearei aqui Urucurituba, que ensáia com relativo êxito a cultura da juta, de que já exportou as primeiras três toneladas, esperando para breve elevar a trinta a sua produção, isto sem negligenciar outras espécies da sua pequena agricultura e sem justificar, como outrora, com a exiguidade das suas rendas, a estagnação e a inércia.

Mas V. Excia. verificará por si mesmo a razoabilidade dêstes conceitos, examinando os balancetes que vão a seguir e nos quais as cifras oferecem melhores argumentos.

Em obediência ao já citado ato estadual de 10 de abril que reorganizou o Departamento das Municipalidades, atribuindo ao Departamento Estadual de Estatística a elaboração anual de elucidários que pormenorizem a execução orçamentária e a situação das dívidas dos municípios, êsse derradeiro instituto vulgarizou os seguintes quadros :

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

RECEITA TRIBUTÁRIA (IMPOSTOS E TAXAS) DOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO DE 1940

	Municípios	Receita tributária		
		Impostos	Taxas	Total
1	Manaus	2.536:040$000	889:700$000	3.425:740$000
2	Barcelos	98:400$000	1:540$000	99:940$000
3	Barreirinha	34:070$000	1:250$000	35:320$000
4	Benjamin Constant	73:000$000	2:600$000	75:600$000
5	Boa Vista R. Branco	122:000$000	3:800$000	125:800$000
6	Santa Maria B. Acre	184:000$000	4:000$000	188:000$000
7	Borba	141:100$000	7:300$000	148:400$000
8	Canutama	119:200$000	1:000$000	120:200$000
9	Carauarí	132:170$000	7:650$000	139:820$000
10	Coarí	156:020$000	7:100$000	163:120$000
11	Codajás	87:670$000	5:400$000	93:070$000
12	Fonte Bôa	125:600$000	4:500$000	130:100$000
13	Humaitá	72:600$000	2:200$000	74:800$000
14	Itacoatiara	219:300$000	6:500$000	225:800$000
15	Itapiranga	11:750$000	600$000	12:350$000
16	João Pessôa	167:000$000	4:000$000	171:000$000
17	Lábrea	143:200$000	2:600$000	145:800$000
18	Manacapurú	109:636$500	2:077$000	111:713$500
19	Manicoré	183:743$000	6:300$000	190:043$000
20	Maués	129:900$000	4:000$000	133:900$000
21	Moura	90:400$000	3:450$000	93:850$000
22	Parintins	187:500$000	8:700$000	196:200$000
23	Porto Velho	103:200$000	2:800$000	106:000$000
24	São Gabriel	72:350$000	1:030$000	73:380$000
25	S. Paulo de Olivença	71:800$000	4:300$000	76:100$000
26	Tefé	136:000$000	7:600$000	143:600$000
27	Urucará	40:600$000	1:000$000	41:600$000
28	Urucurituba	42:850$000	2:500$000	45:350$000
	Totais gerais	**5.591:099$500**	**995:497$000**	**6.586:596$500**

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS CREDORES E DEVEDORES DAS DIVERSAS PREFEITURAS DO AMAZONAS ATÉ 10 DE ABRIL DE 1940

Prefeituras	Créditos	Débitos
Barreirinha	1:522$000	$
Barcelos	$	573$900
Benjamin Constant	6:953$800	$
Borba	89:917$860	$
Bôa Vista do Rio Branco	$	4:755$900
Carauarí	1:479$600	$
Canutama	12:900$700	$
Coarí	18:875$350	$
Codajás	931$300	$
Fonte Bôa	$	2:822$600
Humaitá	11:618$400	$
Itacoatiara	$	6:766$600
Itapiranga	$	775$700
João Pessôa	$	7:646$100
Lábrea	14:637$900	$
Manaus	6:904$200	$
Manicoré	$	16:330$300
Maués	$	1:536$300
Manacapurú	630$400	$
Moura	$	6:088$100
Parintins	$	8:654$480
Porto Velho	$	7:642$500
Santa Maria da Bôca do Acre	$	4:350$300
São Gabriel	11:768$600	$
São Paulo de Olivença	236$260	$
Tefé	11:955$130	$
Urucará	$	4:515$100
Urucurituba	$	3:225$000
	190:331$500	75:682$880

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Comissão de Cobrança	148:614$980	
Juros e descontos	3:828$600	
Quota de inspeção	9:749$000	
Preventório modêlo	166$000	
Empréstimos :		
Adiantamento a diversos		7:450$000
Idem a diversas prefeituras		75:682$880
Despesas gerais		40:560$900
BALANÇO — Saldo do Depart. n|data		38:664$800
	162:358$580	162:358$580

DEMONSTRAÇÃO:

Saldo das Prefeituras	190:331$500	
Saldo do Departamento	38:664$800	$
Dinheiro no Banco Ultramarino		182:118$900
Dinheiro em cofre		46:877$400
	228:996$300	228:996$300

Manaus, 10 de abril de 1940.

Visto: Amelia Thompson de Castro
Secretária, respondendo pelo expediente

Arthur Pimentel Junior
Guarda-livros

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS CREDORES E DEVEDORES DAS DIVERSAS PREFEITURAS DO ESTADO DO AMAZONAS ATÉ 30 DE ABRIL DE 1940

Prefeituras	Créditos	Débitos
Barreirinha	2:319$400	$
Barcelos	1:535$100	$
Benjamin Constant	7:579$500	$
Borba	95:487$060	$
Bôa Vista do Rio Branco	$	5:081$400
Carauarí	2:425$900	$
Canutama	13:844$100	$
Coarí	23:287$050	$
Codajás	325$000	$
Fonte Bôa	$	2:156$100
Humaitá	6:124$900	$
Itacoatiara	$	7:157$500
Itapiranga	$	775$400
João Pessôa	$	5:019$200
Lábrea	20:789$600	$
Manaus	11:134$100	$
Manicoré	$	13:499$700
Maués	$	872$500
Manacapurú	1:318$900	$
Moura	$	5:785$800
Parintins	$	7:250$680
Porto Velho	$	8:852$400
Santa Maria da Bôca do Acre	$	7:401$100
São Gabriel	13:596$000	$
São Paulo de Olivença	2:837$660	$
Tefé	11:534$630	$
Urucará	$	5:250$500
Urucurituba	$	3:235$200
	214:138$900	72:337$400

Departamento das Municipalidades, Manaus, 9 de maio de 1940.

Visto.

Marcionilo Lessa
Diretor

Abelardo Neves
Guarda-livros

Confere. — **Amelia Thompson de Castro**, Tesoureiro.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

BALANÇO DE CAIXA, JANEIRO|ABRIL DE 1940

Prefeituras			Receita	Despesa
Barreirinha			4:937$700	2:718$300
Barcelos			14:992$200	13:451$100
Benjamin Constant			24:118$100	16:538$600
Borba			115:169$360	19:682$300
Bôa Vista do Rio Branco			829$100	5:910$500
Carauarí			28:978$300	26:547$600
Canutama			28:432$300	14:586$700
Coarí			34:571$050	11:284$100
Codajás			12:375$800	12:050$800
Fonte Bôa			17:939$900	20:096$000
Humaitá			39:336$200	33:211$300
Itacoatiara			13:083$200	20:240$700
Itapiranga			677$400	1:453$100
João Pessôa			19:372$600	24:391$800
Lábrea			43:340$400	22:550$800
Manaus			33:138$900	22:005$800
Manicoré			37:023$600	50:523$300
Maués			14:131$400	15:003$900
Manacapurú			28:885$800	27:566$900
Moura			5:035$000	10:820$800
Parintins			8:861$200	16:111$880
Porto Velho			5:942$900	14:785$300
Santa Maria da Bôca do Acre			24:739$800	32:140$900
São Gabriel			17:732$800	4:136$800
São Paulo de Olivença			10:911$960	8:074$300
Tefé			32:482$330	20:947$700
Urucará			483$800	5:735$300
Urucurituba			965$600	4:200$800
			618:488$700	476:767$380
QUOTA DE INSPEÇÃO			33:299$700	28:425$200
COMISSÃO DE COBFANÇA :				
Saldo de Dezembro	1939	109:361$880		
Janeiro	1940	15:524$800		
Fevereiro	1940	9:374$600		
Marco	1940	11:144$300		
Abril	1940	11:237$700	156:643$280	
EMPRÉSTIMOS				7:750$000
JUROS E DESCONTOS			3:828$600	
DEPÓSITO EM GARANTIA			15:000$000	
DESPESAS GERAIS				70:791$700
BANCO N. ULTRAMARINO				182:118$900
BISPADO DO AMAZONAS			600$000	450$000
A. B. F. P. AMAZONAS			60$000	45$000
CAIXA :				
Apólices em caução		15:000$000		
Dinheiro corrente.		46:572$100		61:572$100
			827:920$280	827:920$280

Manaus, 10 de maio de 1940.

Visto:

Marcionilo Lessa
Diretor

Abelardo Neves
Guarda-livros

Confere: **Amelia Thompson de Castro, Tesoureiro.**

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

BALANÇO DE CAIXA DE JANEIRO A 10 DE ABRIL DE 1940

Prefeituras	Receitas		Despesas
Barreirinha	4:110$000		2:588$000
Barcelos	12:442$600		13:016$500
Benjamin Constant	22:432$300		15:478$500
Borba	107:715$860		17:798$000
Bôa Vista do Rio Branco	829$100		5:585$000
Carauarí	22:268$200		20:788$700
Canutama	25:665$700		12:765$000
Coarí	28:342$950		9:467$600
Codajás	11:193$300		10:202$000
Fonte Bôa	16:740$500		19:563$100
Humaitá	32:016$300		20:397$900
Itacoatiara	12:576$700		19:343$300
Itapiranga	677$400		1:453$100
João Pessôa	15:867$200		23:513$300
Lábrea	32:818$500		18:180$600
Manaus	23:439$900		21:535$700
Manicoré	32:270$700		48:601$000
Maués	10:632$000		12:168$300
Manacapurú	27:002$500		26:372$100
Moura	4:039$100		10:127$200
Parintins	6:767$000		15:421$480
Porto Velho	5:910$000		13:552$500
Santa Maria da Bôa do Acre	23:932$300		28:282$600
São Gabriel	15:481$300		3:712$700
São Paulo de Olivença	7:911$560		7:675$300
Tefé	28:[illegible]$230		16:727$100
Urucará	395$400		4:910$500
Urucurituba	965$600	538:126$300	4:190$600
			423:477$680
QUOTA DE INSPECÇÃO		33:299$700	23:550$700
COMISSÃO DE COBRANÇA :			
Saldo 1939	109:361$880		
Janeiro 1940	15:524$800		
Fevereiro 1940	9:374$600		
Março 1940	11:144$300		
Abril até o dia 10	3:209$400	148:614$980	
EMPRÉSTIMOS			7:450$000
JUROS E DESCONTOS		3:828$600	
DEPÓSITO EM GARANTIA		15:000$000	
DESPESAS GERAIS			40:560$900
BANCO N. ULTRAMARINO			182:118$900
BISPADO DO AMAZONAS		450$000	450$000
ASS. BEN. F. P. DO AMAZONAS		45$000	45$000
PREVENTÓRIO MODÊLO		166$000	
CAIXA :			
Apólices em caução	15:000$000		
Dinheiro em Caixa	46:877$400		61:877$400
		739:530$580	739:530$580

Visto:

Amelia Thompson de Castro
Secretária, respondendo pelo expediente

Arthur Pimentel Junior
Guarda-livros

Confere: — **Honório Athaide, Tesoureiro**

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS POR CONTA DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 1937 A 30 DE ABRIL DE 1940

	1937	1938	1939	1940	Total geral
Barreirinha	8:676$100	7:740$400	26:813$300	2:718$300	45:948$100
Barcelos	792$200	82:743$900	50:040$200	13:451$100	147:027$400
Benjamin Constant	20:550$400	45:926$800	28:451$800	16:538$600	111:467$600
Borba	70:280$840	111:239$100	81:752$500	19:682$300	282:954$740
Bôa Vista do Rio Branco	32:266$100	37:178$600	89:795$300	2:558$300	161:798$300
Carauarí	42:004$600	64:344$700	90:705$300	26:547$600	223:603$200
Canutama	769$000	99:928$200	50:421$300	14:586$700	165:705$200
Coarí	78:394$050	126:244$000	60:824$700	11:284$100	276:746$850
Codajás	13:867$200	56:675$900	41:539$700	12:050$800	124:133$600
Fonte Bôa	26:728$800	76:259$100	77:653$300	4:847$400	185:482$600
Humaitá	50:702$800	95:887$600	53:333$600	33:211$300	233:135$300
Itacoatiara	10:239$000	48:533$700	88:604$000	4:672$900	152:049$600
Itapiranga	418$300	1:611$900	3:261$500	321$500	5:236$200
João Pessôa	2:244$000	57:543$700	104:455$700	24:334$800	188:578$200
Lábrea	6:818$220	120:363$300	118:105$200	22:550$800	267:837$520
Manaus	34:093$200	66:026$600	68:395$100	18:203$500	186:718$400
Manicoré	71:703$000	143:044$900	121:126$100	27:631$600	363:505$600
Maués	7:426$000	60:509$200	88:717$200	11:034$400	167:686$800
Manacapurú	33:943$100	59:091$700	49:341$000	27:566$900	169:942$700
Moura	31:288$600	68:899$100	53:243$300	7:683$000	161:114$000
Parintins	11:580$400	59:062$800	61:176$500	3:169$300	134:989$000
Porto Velho	5:183$500	12:273$200	19:069$700	14:785$300	51:311$700
Santa Maria da Boca do Acre	5:015$900	109:736$300	60:267$900	15:784$900	199:805$000
São Gabriel	11:316$100	21:508$800	39:497$600	4:136$800	76:459$300
São Paulo de Olivença	14:356$740	31:236$660	22:048$700	8:074$300	76:716$400
Tefé	59:002$310	63:217$000	72:467$300	20:947$700	215:634$310
Urucará	2:200$400	15:827$760	19:111$100	1:782$000	38:951$200
Urucurituba	2:034$400	4:301$200	10:364$300	1:513$600	18:213$500
	653:518$260	1.747:050$060	1.060:513$260	371:669$800	4.432:751$320

Departamento das Municipalidades, Manaus, 22 de Maio de 1940.

Jacy Pereira Dutra
Pelo guarda-livros

Confere:
Abelardo da Silva Neves
Secretário interino

Visto:
Marcionilo Lessa
Diretor

XIII

PREFEITURA DE MANAUS

Prosseguindo metodicamente o seu programa de trabalho, que já se concretiza em muitas realizações de longa data exigidas pelo desenvolvimento da Capital e bem-estar dos munícipes, o Prefeito de Manaus, sr. Antonio Maia, deu-me conta minuciosa do que ha empreendido até agora, particularizando principalmente os gastos das obras municipais, cujas mínimas parcelas consignou, escrupulosamente, no seu relatório. Aludindo aos trabalhos concluidos em data recente e dos quais já aproveita a população da cidade, o Prefeito evidencía a necessidade instante dos que planejou e se acham em via de conclusão, enumerando entre êles o "Parque 10 de Novembro", destinado á cultura física da infancia e da juventude, sem exclusão doutras finalidades recreativas puramente populares, e o Abrigo na estação dos bondes, á imitação dos que se observam nas grandes capitais do país, mercê do qual em breve se defenderão os transeuntes das chuvas e da canícula, á hora do maior movimento da urbe.

A par dêsses serviços, aumentou o Prefeito o patrimônio municipal na soma de 357:841$000, correspondente ao material adquirido para a comuna, arrolando-se no respectivo acervo uma britadeira e um compressor, aparelhagem mecanica a que se junta um

carro apropriado para irrigação das ruas, tudo com os sobressalentes que se faziam mister para uma possivel interrupção de funcionamento.

Por outro lado, os serviços de carater permanente e que correm exclusivamente sob a responsabilidade prefeitural, executaram-se com a precisa regularidade, sem prejuizo dos eventuais que foram atendidos com solicitude e a aprazimento da população manauense.

Relativamente ás finanças da Prefeitura, houve causas múltiplas que influiram para não ser atingida a previsão receituária de 1939. Entre a receita do orçamento municipal, calculada em 5.290:114$000 e a efetivamente arrecadada até 31 de janeiro último (período adicional de trinta dias) no importe de 4.878:384$500, verificou-se uma diferença de ..... 411:720$500. Semelhantemente, entre o *quantum* dos lançamentos efetuados e a arrecadação real, apresentou-se uma diferença de 335:706$000, a qual, na fórma das prescrições legais, foi mandada encorporar á Dívida Ativa do Município para efeito de cobrança pelo Contencioso Fiscal, no exercício vigente.

A despeito, pois, do abalo que padeceu a vida econômica do Estado consequente da guerra européia e que repercutiu mesmo no orçamento doméstico de alguns contribuintes de taxas prediais, o movimento financeiro do município lider do Amazonas se processou de modo a ser pago em dia o seu funcionalismo, achando-se satisfeitas tambem, em sua quasi totalidade, as contas de materiais adquiridos para obras, e esperando o Prefeito liquidar, no corrente exercício, os débitos de pequeno vulto que remanescem. Apenas

A RECEITA E A DESPEZA DO MUNICIPIO DE MANAUS

D. E. P.

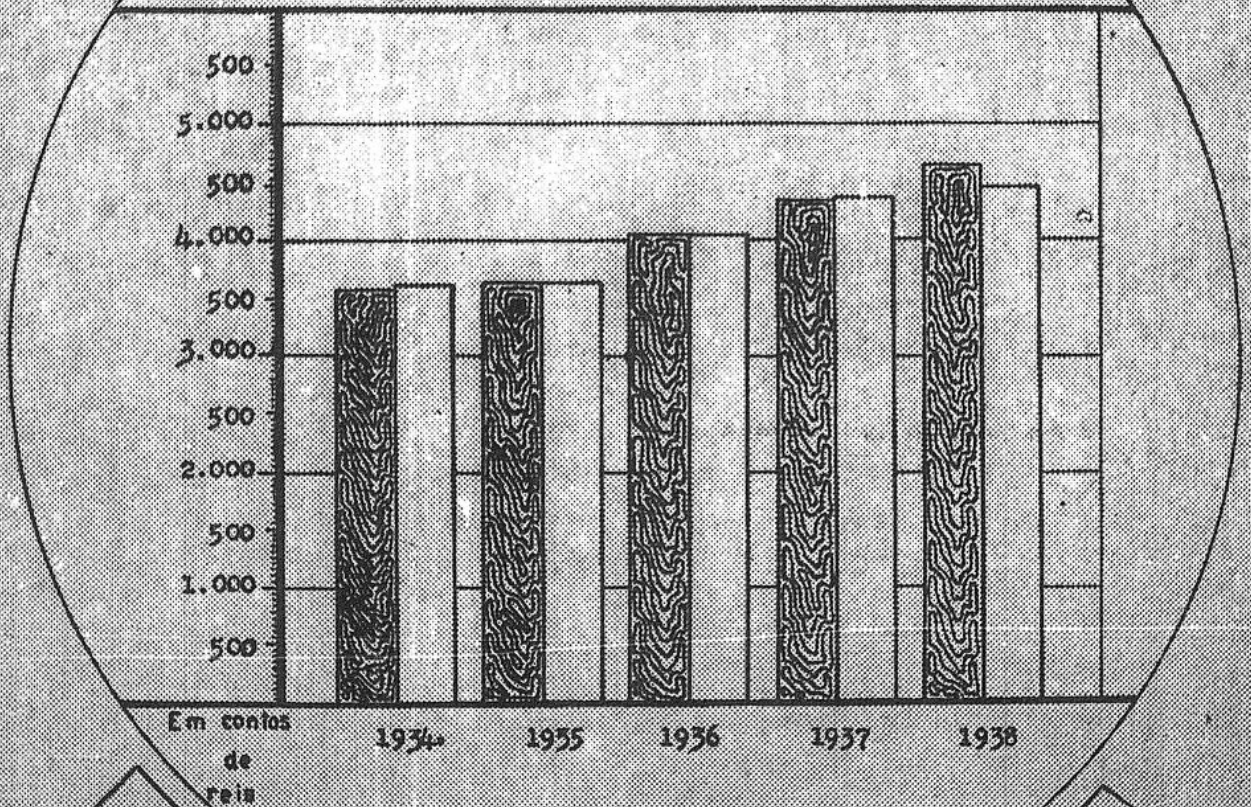

O MUNICIPIO DE MANAOS, É MAIOR, EM EXTENSÃO FISICA, QUE QUALQUER DOS SEGUINTES ESTADOS BRASILEIROS: RIO GRANDE DO NORTE, ALAGÔAS, PARAIBA, RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO.

CONVENÇÃO

RECEITA

DESPEZA

MANAOS, DENTRE AS CAPITAIS BRASILEIRAS, ESTÁ COLOCADA EM 13º LOGAR, COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 90.290 HAB.

foi impossivel fazer frente, mesmo parceladamente, como alguns outros compromissos orçamentários, á rubrica que se inscreve na lei de meios como "Auxílios e Subvenções", dada a insuficiência arrecadativa linhas acima mencionada, inclusive a quota de saude ao Estado, num passivo de 157:500$000. A quota do Município, pela modificação dos serviços de saúde, é de 250:000$000, tendo sido pagos 92:500$000 nesse período financeiro.

Perfeitamente dentro das normas legais, abriu o Prefeito créditos suplementares na importancia de 470:233$200, dos quais somente foram despendidos 341:531$800, e créditos especiais no total de ..... 45:700$000, de que se aplicou apenas a soma de 15:149$400.

A cobrança da Dívida Ativa do município, realizada pelo Contencioso Fiscal, atingiu, no ano findo, a quantia de 300:028$200, sendo por liquidação amigavel 177:293$300 e por intervenção judicial ..... 122:734$900.

Um problema de séria relevancia, cuja solução definitiva preocupa o Prefeito de Manaus pelo seu reflexo nas rendas dos dois departamentos que mais concorrem para a receita municipal — Mercado Público e Matadouro — é o que respeita ao abastecimento de carne verde á população da Capital. Dos alvitres vários que se têm posto em prática, nenhum surdiu, até agora, o desejado efeito, lembrando por isso o sr. Antonio Maia, como medida que talvez possa neutralizar as crises alimentares periódicas, o intenso desenvolvimento dos rebanhos dentro do Estado e a

instalação, a expensas dêste e da Comuna, de uma grande fazenda nas proximidades de Manaus.

Quanto á arrecadação no presente exercício, imprevisivel no seu resultado final, dada a situação melindrosa criada pelo conflito europeu, é como se vê dos algarismos abaixo, em relação ao primeiro trimestre:

1940 — Janeiro Fevereiro Março	⎫ ⎬ ⎭	1.559:996$400

As despesas elevaram-se a 1.083:176$000, resultando um saldo para abril de 476:820$400.

O prefeito Antonio Maia fecha o seu minudente relatório com as seguintes palavras:

> "Mais do que qualquer asserção verbal ou escrita sôbre nossas atividades, falam o critério e as normas por que vimos norteando a cousa pública e os empreendimentos realizados em vários pontos da cidade, bem visíveis aos olhos do povo. Temos trabalhado ás claras, de acôrdo com o nosso feitio e os princípios preconizados e postos em prática pelo govêrno de V. Excia. As Secções que integram a entrosagem administrativa sempre estiveram e estão aptas a prestar quaisquer informações sôbre o evolver dos negócios públicos".

PRODUÇÃO PECUARIA

GADO BOVINO ABATIDO NO MATADOURO DE MANAUS

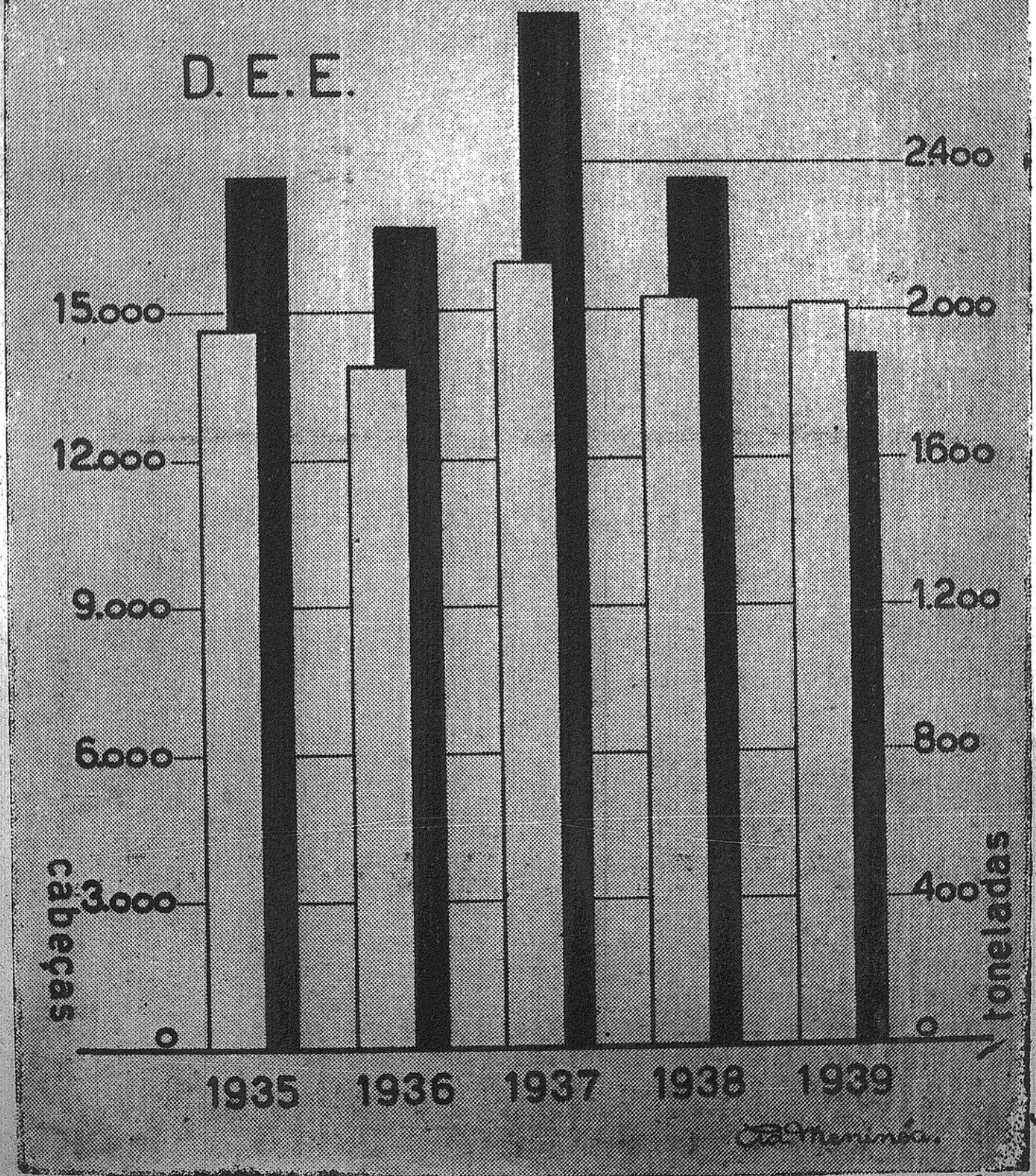

XIV

NUMISMÁTICA

A Numismática do Amazonas, justamente considerada uma das melhores e mais perfeitas do Continente, encontrava-se em depósito numa sala da Imprensa Oficial, dificil de acesso ao público.

Providenciada a designação de uma comissão, sob a presidência do doutor Washington Mélo, para a sua verificação, limpeza e transferência, tive o prazer de reinaugurá-la na Secretaria Geral do Estado, em salões claros e iluminados.

XV

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

A' administração pública não tem faltado a assistência técnica do Conselho de Economia e Finanças, que, além do estudo dos problemas econômicos do Amazonas, se externou em pareceres sôbre os de caráter geral, referentes ao país.

Salienta-se a situação da borracha, da castanha, das madeiras, em face da conflagração européia. Os principais produtos exportáveis do Amazonas são de premente necessidade, notadamente a borracha, as fibras, as madeiras.

A execução das medidas de acautelamento e expansão esbarra na dependência do Estado, ainda sem economia própria e sujeito ás especulações naturais dos mercados consumidores.

XVI

JUNTA COMERCIAL

A Junta Comercial, na metodização dos seus labores, segue operando com o louvor das classes, cujos interesses regula do ponto de vista da aplicação da lei, contribuindo, embora modestamente, para as arrecadações do Tesouro, mediante a cobrança de emolumentos de registos, contratos e distratos comerciais.

XVII

CENSO PARA 1940

Processa-se normalmente o censo nacional, sob a direção, no sector do Amazonas, do professor Agnelo Bittencourt. Cumprindo o meu dever numa obra de extraordinário alcance, assinei um decreto-lei, abrindo no orçamento o crédito especial de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400$000), destinado a vinte e oito prêmios de trezentos mil réis, como estímulo aos agentes recenseadores que, nos vinte e oito municípios do Estado, maior coeficiente de serviço apresentarem por ocasião do encerramento da campanha censitária nacional.

XVIII

CAMPANHA PELA AGRICULTURA

A situação do Amazonas não permite, com exceção das áreas vizinhas aos núcleos de maior população, o amanho agrícola mecanizado. Ainda transitamos na época das derrubadas para o plantío imediato da mandioca, milho, feijão, arroz, como auxílio á exploração extrativa. A juta e o arroz preocupam os nossos habitantes ribeirinhos. Quanto ás demais iniciativas, não houve um plano racionalizado, pela escassez de braços, de verbas e grandeza do meio a vencer. De algumas experiências federais, como Paraná da Eva e Caldeirão, respectivamente nos rios Amazonas e Solimões, restam capoeiras cerradas. Não ha culpa no homem: êste realizou o que era realizavel, procurando cultivar o solo para as necessidades urgentes da alimentação. Em todos os rios, maxime nos da zona sul, as roças cercam as barracas dos seringueiros. Nem será possivel a agricultura numa região em que não se explora inteiramente a floresta. O trabalhador não colheu pela devastação das queimadas, das caieiras, como succedeu em outras circunscrições do país. Não derrubou a floresta, substituindo-a pelas plantações: penetrou-a apenas.

Rasgam-se no momento panoramas amplos, impostos pela população crescente e necessidade de outros

moldes de trabalho. O Estado assinou, sob êsse prisma, um convênio com o Ministério da Agricultura.

Independente dêsse convênio, cujo plano será executado com a articulação dos Municípios, foi aberta uma verba para auxílio á localização de agricultores. O Departamento das Municipalidades incentiva a produção agrícola no interior. Mediante contrato firmado no Contencioso Fiscal, o Estado estipendía a abertura de um picadão, como preliminar a uma autovia, para o rio Urubú, que, numa reta de 40 quilômetros, ficará ligado á Capital, possibilitando o desenvolvimento de riquíssimas zonas virgens, onde abundam castanhais e balatais.

Tem auxiliado, por outra parte, particulares que se dedicam á exploração de minérios, como a gipsita, no rio Juruá. No quadro dos produtos exportados figuram apenas os de indústria extrativa, silvestres no seu grande total.

XIX

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relativamente á assistência social e cultural, sua intensificação é palpavel no período a que se adscreve êste relatório, o que se pode verificar com o simples cotêjo dos dispêndios já feitos e do *quantum* das verbas que lhe são destinadas na vigente lei de meios. O título desta, referente a Subvenções, abrange com efeito numerosas instituições e entidades que gozam do amparo oficial, somando 219:200$000 as quotas atribuidas a institutos de beneficência e 65:000$000 as subvenções fixadas á assistência de carater cultural. Além dessas verbas especiais, participam de outras, eventualmente, grande número de estudantes pobres e famílias desprovidas de recursos, as quais o Estado socorre, indistintamente, quando para êle apelam em situações aflitivas. Com fundamento em dispositivos da Constituição Brasileira, a Interventoria, como acima deixei assinalado, dispensou o ano passado aos estudantes dos estabelecimentos de ensino superior as taxas que deveriam pagar até 31 de Dezembro, como os débitos anteriormente contraídos perante áqueles. Igualmente, promovendo, como lhe cumpre, a defesa social, transferiu ao Juizado de Menores o antigo prédio onde funcionou a Créche Alice de Sales, para nêle instalar-se uma Escola Premunitória de proteção

a moças desvalidas, com a finalidade de as reeducar moralmente sob princípios cristãos.

Os arrabaldes são habitados pelas classes desfavorecidas. A perturbação econômica, assolando o Estado por mais de vinte anos, concentrou-as na Capital, entregue ás pequenas profissões e, ultimamente, ás usinas de castanha. Passada a safra, que dura seis meses, volta essa população aos mistéres de parca remuneração. Num Estado de 500.000 habitantes, segundo o último recenseamento, adensam-se mais de 100.000 na Capital, ou seja 1|5 do total disseminado por um território de mais de 1.800.000 kms.2. Os homens, em grande parte, partem para o interior, contratados para a indústria extrativa; sem elementos para a manutenção, apelam as famílias, compostas de senhoras e moças, para o auxílio particular e público. Elevada é a verba aplicada nesse mistér: livros e roupas para escolares, concertos de barracas, medicamentos, hospitalização, maternidade, passagens para o interior e outros Estados, motivadas por necessidade de mudança de clima ou procura de trabalho.

XX

CONSTRUÇÕES NOVAS

O Liceu de Aprendizes Artífices, embora concluido, aguarda a maquinária para a definitiva instação. A firma construtora repara os defeitos verificados em alguns salões, especialmente na pintura e caiação, conforme inspeção de seu próprio engenheiro.

Serão iniciadas, de acordo com autorização do Senhor Ministro da Educação e Saúde Pública, as obras da Maternidade, em Manaus, em terreno cedido pelo Estado. Foram doados terrenos ao Ministério da Guerra, para a caserna do 27º B. C., e ao Ministério do Trabalho para o Instituto dos Comerciários, Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva e Instituto dos Industriários. Nenhuma dessas caixas se utilizou ainda dos terrenos solicitados e doados nos melhores pontos da cidade. Continuam em andamento as obras do Leprosário do Aleixo e do Abrigo destinado aos filhos dos hanseanos, promovido este pela campanha benemérita da senhora Eunice Weawer.

A Associação Beneficente dos Funcionários Públicos do Amazonas, auxiliando os seus associados na solução do sério e grande problema da casa própria, deu princípio á construção, em terreno cedido pelo Estado, de dois prédios para sorteio.

XXI

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Amazonas, na estimativa de 1939, está no 19º lugar, quanto á população, seguindo-se-lhe apenas Mato Grosso e Acre. Si imaginarmos as dificuldades da distancia, a extensão territorial, as endemias próprias do meio virgem, concluimos que é uma região de trabalhadores.

A arrecadação estadual gradua-se pela seguinte fórma:

1937	16.903:241$070
1938	18.280:518$284
1939	19.351:846$234

Seu porto principal, Manaus, ocupa o sétimo lugar na arrecadação geral dos portos organizados, no período de 1930 a 1937, 22.573:655$186, com o seguinte quadro comparativo das embarcações entradas e saídas nos dois últimos anos:

ENTRADAS				SAíDAS			
Classe	1938	1939	Df. p.ª -|- ou -- 1939	Classe	1938	1939	Df. p.ª -|- ou -- 1939
Aviões . . .	98	101	-|- 3	Aviões . . .	95	101	-|- 6
Motores. . .	130	138	-|- 8	Motores. . .	101	119	-|- 13
Lanchas . . .	327	292	-- 35	Lanchas . . .	337	290	-- 47
Vapores . . .	376	350	-- 26	Vapores. . .	373	344	-- 29
Paquetes . .	52	43	-- 9	Paquetes . .	54	43	-- 11
Total . . .	983	924	-- 59	Total . . .	960	897	-- 63

QUADRO COMPARATIVO DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, SEGUNDO OS SEXOS, NO BIENIO DE 1938-1939

Sexos	1938	1939	Df. p.ª + ou - 1939
Masculino . . .	13.859	12.574	- 1.285
Feminino . . .	7.824	6.968	- 856
Total. . . .	21.683	19.542	- 2.141

Sexos	1938	1939	Df. p.ª + ou - 1939
Masculino . . .	11.432	10.907	- 525
Feminino . . .	6.555	6.061	- 494
Total. . . .	17.987	16.968	- 1.019

A demonstração do nosso movimento, atinente ao ano findo, assinala razoavel saldo a favôr da economia amazonense, que ocupa o 11º lugar em os 15 Estados, com saldo a favor da balança comercial do Brasil, num total de **58.689:000$000.**

ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA ARRECADADA NO DECÊNIO 1930-1939

Em contos de reis

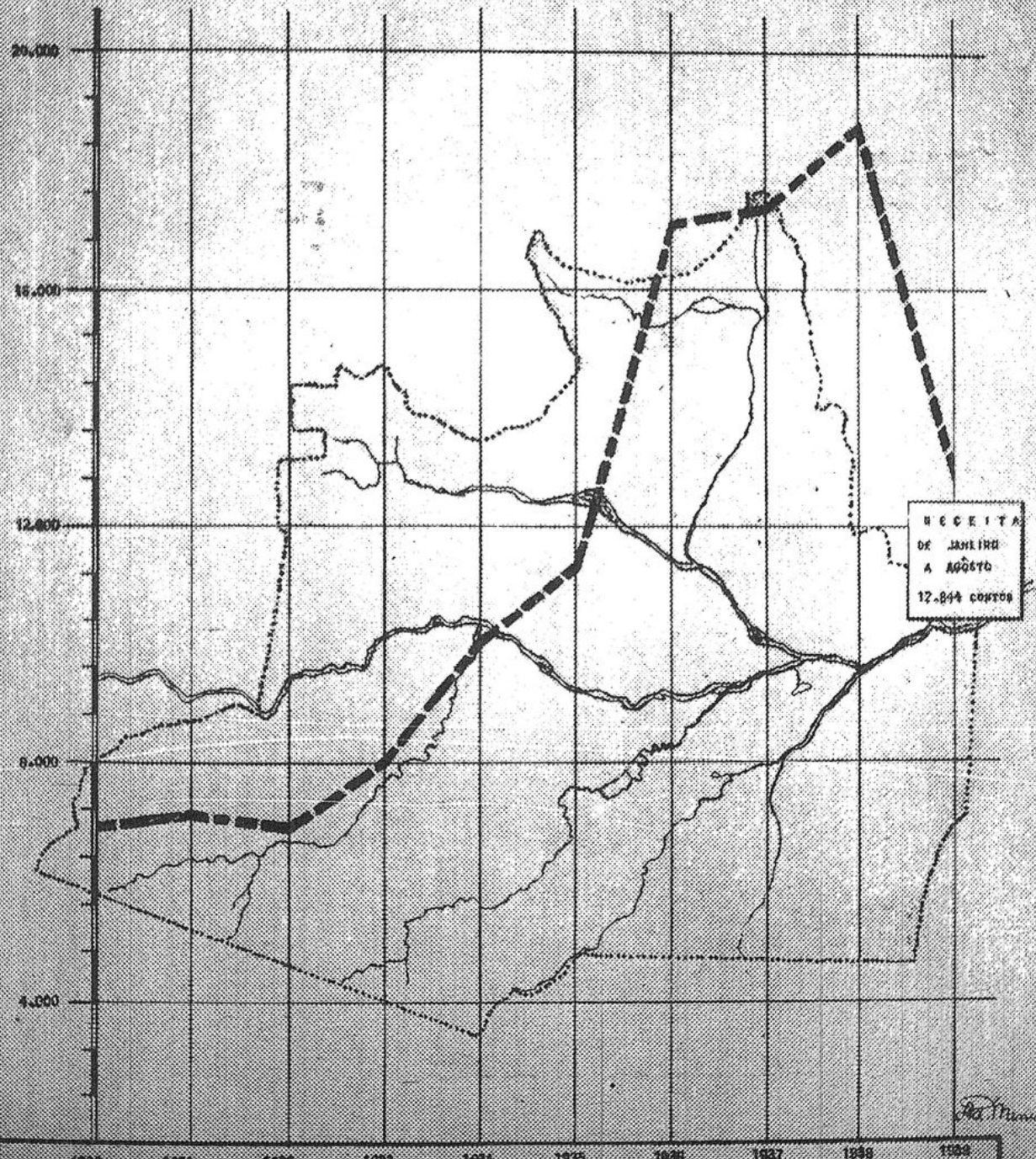

D. E. P.

* * *

Na execução do orçamento, conforme demonstração da Diretoria Geral da Fazenda Pública, foram vencidas todas as dificuldades, satisfeitas as despesas provenientes de funcionalismo público e verba material.

Num Estado ainda novo na administração, que se extende por uma superfície de um milhão e oitocentos mil quilômetros quadrados, as dotações são insuficientes, maximé as que se relacionam com a educação e cultura, a saude, o amparo ás populações pobres, a propaganda das nossas possibilidades e riquesas naturais.

Pelas verbas "Eventuais" e "Socorros Públicos" correm as despesas imprevistas, que se avolumam dia a dia, principalmente as gratificações por serviços extraordinários, fóra do expediente, e os gastos nos surtos epidêmicos, nas enchentes, nos obstáculos crescentes das crises, da falta de transporte. Em certos trechos do território a população recebe os medicamentos e apela para a roupa e alimentação. Como expliquei no capítulo referente á assistência social, o abandono da exploração florestal, aglomerando núcleos nos arrabaldes das cidades, que não dispõem de usinas e fábricas, suficientes, aumenta o pauperismo, natural mesmo no intervalo das safras, quando os homens partem para o trabalho e deixam a próle entregue á sua própria sorte.

* * *

"O orçamento do Estado, — elucida o relatório do Sr. Helí Nunes de Lima, Diretor Geral da Fazen-

da Pública —, mandado vigorar no exercício de 1939, pelo Decreto-lei n. 191, de 31 de dezembro de 1938, — previu a receita — em Rs. 18.283:350$000 e fixou a despesa em Rs. 18.228:532$656.

Modelado nas disposições da Constituição Federal, sob as injunções tributárias impostas pela codificação resultante da Conferência de Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fazendários, realizada no Rio de Janeiro e a nós transmitida pelo representante do Amazonas, o competente Assistente-Técnico desta Diretoria, Dr. Jorge de Andrade, — a nossa lei de meios foi confeccionada e cumprida, num ambiente de harmonia recíproca — do Govêrno com todos os sectores de atividade do Estado, — tomando-se por princípio básico a capacidade contributiva dêsses elementos de cooperação das Finanças públicas, para uma situação compativel com o trabalho e a produção.

E, neste tocante, o problema foi encarado por tal forma e meticulosamente, que, apesar do cataclisma da guerra européia, irrompida dentro do terceiro trimestre da vigência do Orçamento de 1939, as nossas finanças não sofreram solução de continuidade, apresentando, como nos exercícios anteriores da atual administração, — um excesso de renda arrecadada sobre a orçada, e vejamos :

Arrecadação para mais	4.284:078$469
Idem para menos	2.520:418$867
Diferença absoluta, para mais	1.763:659$602

O quadro, que vai adiante, como anexo, demonstrativo das rendas arrecadadas durante o exercício de

1939, em comparação com as previsões orçamentárias, é um testemunho matemático do que vimos de aludir, sobre a lisongeira situação das finanças locais, alem de discriminar o *quantum* exáto do arrecadado sob cada rubrica de receita, do que resultou:

Renda arrecadada	20.047:009$602
Renda orçada	18.283:350$000
Superavit	1.763:659$600

* * *

No tocante á maior arrecadação sobre a previsão, coube a primazia ao título de receita — Renda Ordinária — Interior —, que representa um excesso de Rs. 3.499:274$640, para o que concorreu, sensivelmente, o produto da Taxa de Exploração, tributo creado pelo Decreto-lei n. 232, de 24 de Março do ano findo, quando já se encontrava em plena vigência o Orçamento respectivo.

Essa contribuição legal teve por fim substituir o imposto sobre terras devolutas, que estava previsto em Rs. 1:200:000$000, mas não correspondia ás exigências fiscais. Ainda sob êste ponto de vista, se tomarmos por base, cada uma de per-si, as rubricas da receita, — teremos que a de indústrias e profissões, subordinada ao título — Interior —, foi a que mais se avantajou, elevando-se a sua arrecadação a Rs. 341:376$845, sôbre a previsão.

E' ainda para salientar que, sob êsse mesmo título, se encontra o imposto de "Vendas Mercantis e Consignações", a mais vultosa fonte de receita orçamentária, por isso que representou 36 °|° do total da renda arrecadada e 38,2 °|° da orçada.

Trata-se de uma contribuição que, por sua natureza e fórma de aplicação, está diretamente relacionada com a primeira negociação de todos os produtos regionais comerciáveis, o que justifica, plenamente, o seu volume em relação ás demais rendas orçamentárias.

DA DESPESA

A despesa pública do Estado, para 1939, foi fixada em Rs. 18.228:532$656; todavia, dentro do exercício, foram abertos créditos extraordinários num total de Rs. 1.937:480$700, elevando-a a Rs. ..... 20.166:013$356, como se demonstra:

Créditos orçamentários . . .		18.228:532$656
Idem extraordinários :		
Suplementares	1.109:583$000	
Especiais	827:897$700	1.937:480$700
		20.166:013$356

Circunscritos a êste *quantum,* foram atendidos todos os compromissos e obrigações normais do público serviço, alem dos de emergência, surgidos com carater de pronta execução, e que, dada a circunstancia de não poderem ser previstos, geraram a abertura de créditos suplementares e especiais.

Esta contingência resultou, diretamente, da substituição do número vultoso de funcionários licenciados; da assistência pecuniária á pobreza socorrida pelo Estado; da aquisição do terreno dado á construção da Vila Militar federal; da embaixada da polícia militar do Estado ao Rio de Janeiro; da alteração do contrato com a Manaus Tramways; da instalação do Departamento Administrativo e seu pessoal; da liqui-

dação do débito do Ginásio Amazonense com o Ministério da Educação; da Grande Exposição Nacional de Pernambuco; do reaparelhamento da Imprensa Pública; da confecção de filmes de propaganda do Estado, além do dispêndio imprevisto, da incorporação á administração estadual, de todo o serviço de saude e higiene municipal, da Capital, por força do § 1.º, art. 8, do Decreto-lei n. 186, de 24 de dezembro de 1938, o qual, no seu § 2.º, do art. 6.º, determinou que as municipalidades contribuiriam com 5 % de toda a sua receita arrecadada, como auxílio á Caixa de fundos, instituida no sentido da assistência de saude aos Municípios.

Essa contribuição, que somente teria logar por parte dos Municípios onde fosse instalado um Distrito de Saúde, teve a sua previsão orçamentária em Rs. 500:000$000, — sendo que produziu apenas Rs. .... 292:123$700, concorrendo, para isso, o município da Capital tão somente com Rs. 62:500$000, da quota do primeiro trimestre.

E' tambem de salientar a situação do Estado para com a Manaus Tramways and Light Co. Ltda., na atual administração :

Débito do Estado em dezembro de 1934	1.860:192$039
Amortizado na atual administração	1.423:627$327
Saldo devedor Rs.	436:564$712

O que se vem de aludir verificou-se pelo encontro com o produto do arrendamento dos Serviços de Viação e Luz, de Manaus, sem embargo da pontualidade no pagamento da energia elétrica fornecida ao Estado e outros serviços de pronta remuneração, — fórmu-

la autorizada por lei, no sentido da Companhia, em compensação, melhorar seus serviços no interesse da população, como o fez.

Dentro, pois, dos recursos apresentados nos algarismos antes enunciados, realizou-se a despesa do Estado, assim discriminada :

Gabinete do Interventor	251:400$000
Secretaria Geral do Estado	214:631$800
Fazenda Pública	2.156:951$318
Serviços Técnicos	2.215:432$500
Diretoria de Educação e Cultura	2.619:651$800
Departamento de Estatística e Publicidade	107:490$300
Saude Pública	1.666:348$953
Diretoria do Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública	660:170$700
Segurança Pública	1.196:576$800
Polícia Militar	1.490:188$998
Faculdade de Direito	246:897$500
Teatro Amazonas	19:482$500
Junta Comercial	37:182$900
Justiça Pública	512:711$100
Magistratura e Ministério Público	977:573$767
Secção de Agricultura	224:648$300
Instituto Benjamin Constant	213:280$000
Pessoal Inativo	1.691:177$603
Subvenções e Auxílios	411:700$000
Diversas Despesas	2.135:465$444
Créditos especiais	799:913$900
Reformatório Educacional	137:142$002
Santa Casa de Misericórdia	166:037$500
	20.152:055$685

Numa demonstração global da execução do orçamento de 1939, como movimento financeiro, oferecemos os algarismos que vão adiante.

DO ESTADO :

Receita arrecadada	20.047:009$602
Despesa paga	20.152:055$685
Deficit	105:046$083

Este *deficit* foi coberto com o movimento de fundos de outras fontes de receita, o saldo do exercício anterior e etc., conforme se verifica do fechamento do Balanço.

		Superavit	Deficit
MONTEPIO:			
Receita	235:048$058		
Despesa	400:160$727		165:112$669
DEPÓSITOS DIVERSOS:			
Receita	1.023:067$059		
Despesa	908:199$471	114:867$488	
PREFEITURAS:			
Receita	72:718$318		
Despesa	132:624$376		59:906$058
Saldo de 1938		427:405$432	
Suprimento de 1940		5:000$000	
Em mãos de responsáveis			13:888$106
Balanço			308:366$087
		547:272$920	547:272$920

Conclue-se, portanto, que o balanço de 1939 foi encerrado com um saldo para 1940, de Rs. ..... 203:320$004, sendo :

Deficit entre a Receita e Despesa do Estado	105:046$083
Superavit entre a receita e despesa de outras origens	308:366$087
	203:320$004

Focalizando, pois, e mais uma vez, as razões de ordem que impediram o Estado de, ao fechar o seu balanço financeiro, não apresentar um saldo maior, a despeito do excesso de renda arrecadada sôbre a orçada, temos, entre outros fatos, já aludidos, — o referido linhas atrás, quanto á centralização, no Estado,

dos Serviços de Higiene e Saude do Município de Manaus, como demonstraremos :

Despesa do Estado, no exercício, decorrente da centralização	214:020$000
Importancia recolhida pelo Município da Capital, quota do 1.º trimestre	62:500$000
	151:520$000

Convem salientar que, na importancia acima, não está computado o dispêndio com material.

ATIVO E PASSIVO

Esta conta oferece-nos os algarismos abaixo, representativos do seu balanço, no encerramento do exercício :

ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA ARRECADADA E DESPEZA EFETUADA NO DECENIO 1930-1939

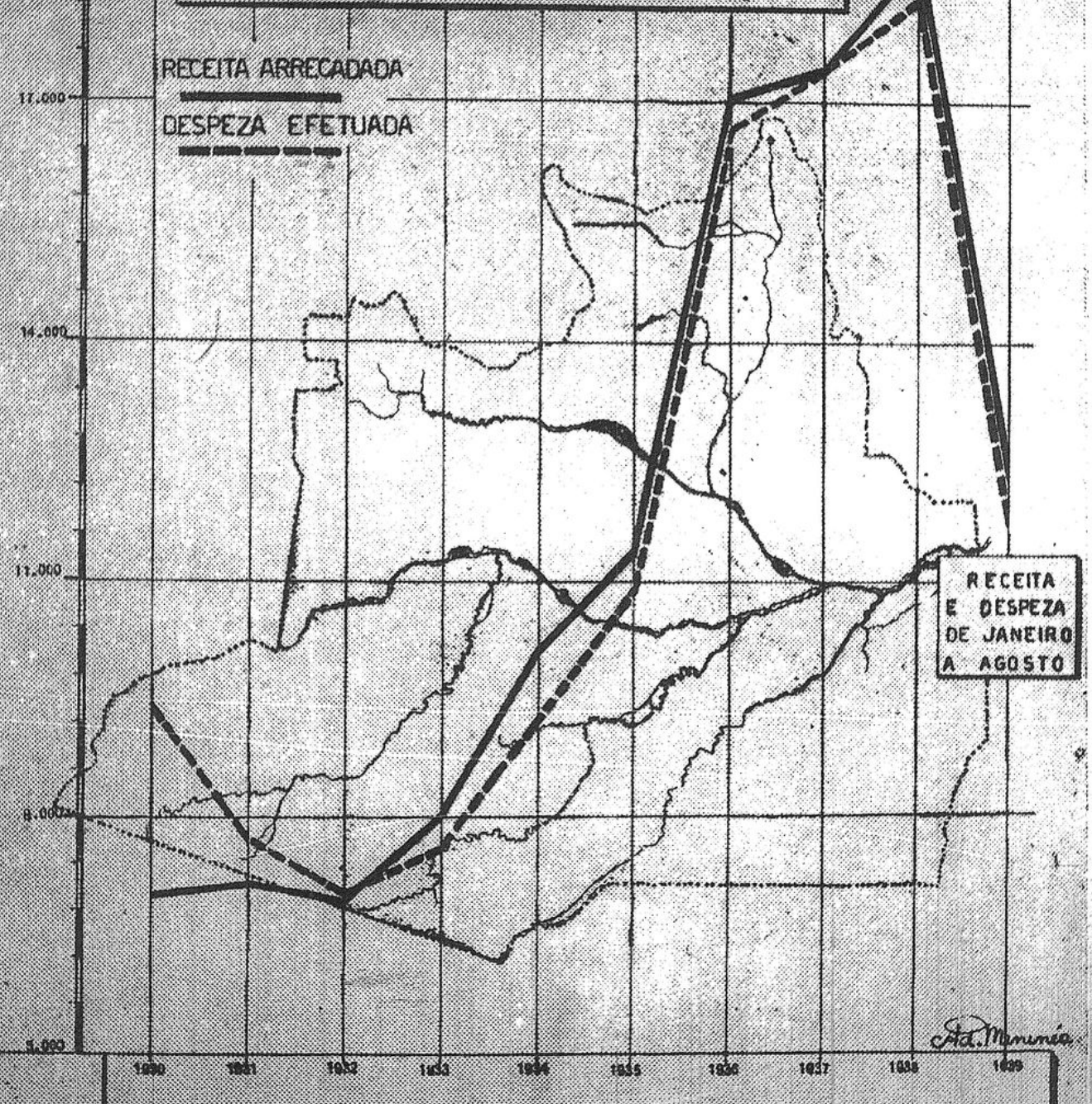

D. E. P.

ATIVO

Obrigações caucionadas á Societé Marseilaise . . .		5.328:225$000
Próprios do Estado		53.363:479$269
Dívida ativa		2.510:214$571
Prefeituras Municipais . .		882:190$990
Depósitos em mãos de credores externos		242:619$075
Saldo do exercício		
No Caixa Geral	194:018$305	
No Banco N. Ultramarino.	4:301$700	198:320$004
No Banco Popular: Fundo de compensação do Exercício de 1936 . . .		146:981$500
		62.672:030$409
Passivo descoberto		127.100:678$211
		189:772:708$620

PASSIVO

DÍVIDA EXTERNA

Consolidada e flutuante . .		105.139:199$084

DÍVIDA INTERNA

Emissão de apólices	26.487:000$000	
Juros de apólices	26.322:550$000	
Exercícios findos	26.888:797$882	79.698:347$882
Empréstimo federal de 1913		1.000:000$000
Idem do Banco do Brasil (1930)		1.850:000$000
Prefeituras Municipais		706:103$924
Depósitos Diversos		958:682$675
Monte-pio dos funcionários		30:774$480
Em mãos de credores externos		242:619$075
No Banco Nacional Ultramarino : Fundo de Compensação do Exercício de 1936		146:981$500
		189.772:708$620

MONTE-PIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Êste instituto de beneficência, creado pela lei n. 9, de 29 de agosto de 1891, ainda em vigôr, fruiu relativa florescência, até enquanto a burocracia estadual foi pequena e a sua quasi totalidade fazia parte da Instituição. A êsse tempo, as reservas acumuladas faziam face perfeitamente aos seus compromissos, com elementos próprios. A sua reorganização, entretanto, moldada pela Lei 70, — transformou, de tal modo, os fundamentos da Instituição que, de certo tempo a esta parte, o declínio de suas rendas se tornou tão sensivel, a ponto de ser hoje das mais precárias a sua situação econômica e financeira, diante da exiguidade do seu patrimônio líquido — Rs. 30:774$400, constante do anexo respectivo.

Urge, portanto, uma reorganização radical, baseada na obrigatoriedade da contribuição, observado rigorosamente o limite de idade e as condições de sanidade, bem como a proporcionalidade dos pecúlios em relação ás vantagens do cargo.

E' a medida aconselhada pelo momento, dada a impossibilidade duma organização nos moldes do Instituto de Previdência, federal, que o nosso meio não permite e não comporta, si et in quantum.

Sugerimos, entretanto, como fórmula de solução ao caso, dado o seu carater de urgência e a necessidade imperiosa de uma providência, compativel com a relevante finalidade da Instituição e emquanto outras não venham, definitivamente, resolver a situação, o seguinte:

a) — Instituir o desconto de 1|2 dia e de um terço dos ordenados, respectivamente, nos vencimentos de mais e menos de 500$000 mensais dos funcionários públicos do Estado, em carater geral;

b) — Creação duma taxa que incida sobre o pagamento de material fornecido ao Estado e exigida nas contas respectivas, por dedução.

Ao terminarmos êste capítulo, julgamo-nos no dever, por sua precisa atualidade, de repetir, no tocante ao Monte-Pio, o aludido em nosso relatório de 1938:

> "A reforma, na situação atual, em que precisa ser levantada a finança da Associação e assegurada a subsistência das famílias, quando lhes faltarem o conforto dos funcionários imprevidentes, deixa de ser, salvo melhor juizo, um problema meramente administrativo, para revestir-se da roupagem protetora da Assistência Social, assunto a que, hoje em dia, consagram parte de suas cogitações os administradores. Obra de assistência social, o Monte-Pio dos funcionários públicos não pode ser desamparado, nem tão pouco pesar na administração que, no caso, deve agir como órgão articulador, estimulando o funcionário a ingressar na Asscoiação, cuja alevantada finalidade é de todos conhecida".

PROCURADORIA FISCAL

Entregue á operosidade dos drs. Huascar de Figueiredo e Virgilio de Barros, respectivamente procurador e sub-procurador do Estado, emitiu 146 pareceres em 1939, além de intenso trabalho em ações ordinárias, cobranças da dívida ativa, termos de opção, imposto de transmissão.

Defendendo o patrimônio do Estado, esclarece o dr. Huascar de Figueiredo :

"Os serviços referentse aos bens pertencentes ao Estado, com a organização existente, estão a exigir um sério cuidado para a sua defeza e conservação.

Em primeiro lugar, temos assentamentos deficientes e outras dificuldades, que deveriam ser solucionados, no limite das possibilidades orçamentárias, sem aumento de despesa.

O levantamento do tombo dos próprios estaduais, a cargo da Diretoria Geral da Fazenda Pública, em vista da deficiência das informações, além da insuficiência reconhecida, quanto ao número, dos seus funcionários, está muito irregular, faltando-lhe os assentamentos correspondentse ás últimas construções, isto no tocante aos prédios construidos na Capital e em diversas localidades do interior, sem falar quanto ás terras públicas, que não estão devidamente arroladas.

Frequentemente, aparecem no Contencioso Fiscal guias de transmissão de propriedades de terras, não se podendo, na falta dos elementos acima apontados, fiscalizar com rigôr êsses negócios, para os quais apenas aparecem talões do imposto territorial, sem as necessárias individuações.

Por outro lado, ainda com a assinatura do Procurador Fiscal, fazem-se contratos de arrendamento na Diretoria dos Serviços Técnicos, sem que haja, ao que parece, uma espécie de cadastramento dessas terras.

Com a atual organização, o Contencioso Fiscal se acha inibido de tomar a si as responsabilidades dêsses serviços, fiscalizando-os eficientemente.

Haveria necessidade de crear-se, dentro do próprio Contencioso Fiscal, uma secção auxiliar, com um escriturário, ao qual incumbiria, com o carater de privatividade, o serviço de levantar o tombo das propriedades do Estado, fazendo o

cadastramento das terras públicas, de acôrdo com os contratos de arrendamento, com o registro dos títulos definitivos e com os contratos lavrados nos tabelionatos.

Como se vê, ressaltando a sua complexidade ao primeiro golpe de vista, trata-se de um assunto de solução morosa, que exige pesquisas e verificações de arquivos, além de outros cuidados de organização preliminar".

* * *

Prestaram ótimos serviços ao Estado na Conferência de Técnicos da Fazenda, reunida no mês expirante no Rio de Janeiro, os senhores Jorge Andrade, pela Diretoria da Fazenda Pública, e Artur Pimentel Junior, pelo Departamento das Municipalidades. Designados para várias comissões, no desdobrar de programa elaborado pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, esclareceram as dificuldades do Estado e o interesse de sua cooperação para a fiscalização e soerguimento de finanças brasileiras, sob um critério uno e verdadeiros.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, ARRECADADAS PELA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939, COMPARADA COM AS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Dec. Lei n.º 191, de 31 de Dezembro de 1938.

	TITULOS	RECEITA	ARRECADAÇÃO		
		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDA ORDINÁRIA — EXPORTAÇÃO				
	I — Sôbre produtos da indústria extrativa				
1	2,55% s|borracha, sernambi e quaisquer outras gomas elasticas, em bruto, quando não impliquem a destruição das arvores para colheita	300:000$000	308:454$800	8:454$800	$
2	6,8% s|balata, ucuquirana, caucho ,sernambi de caucho e produtos análogos, para cuja colheita se faça mister a destruição das arvores	390:000$000	511:857$800	121:857$800	$
3	1,7% s|latex	200$000	725$500	525$500	$
4	3,4% s|breu e resinas de qualquer qualidade	200$000	17$100	$	182$900
5	6,8% s|castanha com casca e a granel	1.800:000$000	1.245:521$900	$	554:478$100
6	4,25% s|castanha com casca, em sacos ou grades	2:500$000	1:937$100	$	562$900
7	3,4% s|cumarú e puxurí	50:000$000	6:347$200	$	43:652$800
8	3,4% s|caroços de andiroba, ucuuba, babassú, etc.	5:100$000	320$700	$	4:779$300
9	5,1% s|olco de copaiba	20:000$000	34:331$200	14:331$200	$
10	3,4% s|quaisquer outros oleos vegetais	150$000	2$400	$	147$600
11	4,25% s|madeiras em tóros	5:900$000	9:369$300	3:469$300	$
12	1,7% s|dormentes e postes de madeiras	100$000	$	$	100$000
13	5,95% s|piassaba em rama	71:000$000	56:834$500	$	14:165$500
14	1,7% s|quaisquer outras fibras	300$000	$	$	300$000
15	Jarina em bruto ou descascada — Livre	$	$	$	$
16	5,95% s|couros e peles de animais selvagens	270:000$000	318:289$500	48:289$500	$
17	5,1% s|pirarucú e outros peixes	119:000$000	146:265$400	27:265$400	$
18	1,7% s|timbó, salsa e ipeca em bruto	1:000$000	489$500	$	510$500
19	Timbó moido — Livre	$	$	$	$
20	Outras raizes, plantas folhas e quaisquer outros vegetais para medicina e outros usos — Livre	$	$	$	$
21	3,4% s|outros produtos não especificados, obtidos c|destruição das fontes produtoras	400$000	1:251$500	851$500	$
22	Os mesmos produtos, obtidos sem destruição das fontes — Livres	$	$	$	$
	II — Sôbre produtos da indústria agrícola				
23	1,7% s|cacau em bagas	17:800$000	23:018$400	5:218$400	$
24	4,25% s|guaraná em sementes ou pães	42:000$000	47:696$300	5:696$300	$
25	Fumo em molhos, corda, folhas etc., a $136 o quilo	1:500$000	2:597$100	1:097$100	$
26	3,4% s|quaisquer outros produtos n|classificados	1:300$000	865$500	$	434$500
	III — Sôbre produtos da indústria pastoril				
27	Gado vacum, cavalar, 5$100 por cabeça	1:500$000	3:225$900	1:725$900	$
28	Gado de outras espécies, 1$700 por cabeça	100$000	310$200	210$200	$
29	1,7% s|ossos, chifres e outros residuos animais	150$000	78$000	$	72$000
30	5,1% s|couros de gado de qualquer espécie	64:500$000	64:207$800	$	292$200
31	3,4% s|quaisquer outros produtos não especificados	2:000$000	688$200	$	1:311$800
	IV — Sôbre produtso da indústria fabril				
32	Artefatos de borracha e balata — Livre	$	$	$	$
33	Borracha, seus sub-produtos, caucho lavados ou crepados — Livre	$	$	$	$
34	5,1% s|couros curtidos de qualquer especie	150$000	312$100	162$100	$
35	Castanha descascada — Livre	$	$	$	$
36	Madeira beneficiada — Livre	$	$	$	$
37	Madeira em caixas abatidas — Livre	$	$	$	$
38	6,8% s|essência de pau-rosa	136:000$000	294:643$400	158:643$400	$
39	Quaisquer outros produtos n|classificados — Livre	$	$	$	$
	V — Sôbre produtos da indústria mineral				
40	5,1% s|quaisquer minerais	$	$	$	$
		3.302:850$000	3.079:658$300	397:798$400	620:990$100

	TÍTULOS	RECEITA		ARRECADAÇÃ	
		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDA ORDINÁRIA — INTERIOR				
41	Imposto de emolumentos	50:000$000	50:263$300	263$300	$
42	Venda de terras	80:000$000	72:339$100	$	7:660$900
43	Imposto territorial	350:000$000	223:655$112	$	126:344$888
44	Imposto s|terrenos arrendados	10:000$000	147$500	$	9:852$500
45	Imposto s|transferencia de contratos	500$000	$	$	500$000
46	Imposto de vendas mercantis e consignações	7.000:000$000	7.220:236$842	220:236$842	$
47	Cobrança da divida ativa	400:000$000	391:347$660	$	8:652$340
48	Imposto de indústria e profissões	1.100:000$000	1.441:376$845	341:376$845	$
49	Imposto do selo:				
	Estampilhas	350:000$000	510:739$400	160:739$400	$
	Verba	100:000$000	164:017$535	64:017$535	$
50	Taxa de expediente	700:000$000	690:171$200	$	9:828$800
51	Taxa de polícia portuária	35:000$000	33:249$100	$	1:750$900
52	Taxa de estatística	350:000$000	336:592$017	$	13:407$983
53	Imposto de transmissão:				
	Inter-vivos	400:000$000	482:649$575	82:649$575	$
	Causa-mortis	150:000$000	317:888$494	167:888$494	$
54	Imposto destinado a atender a dedução do imposto de transmissão de bens representados por dividas do Estado (Lei nº 57 de 20|5|36)	50:000$000	7:246$760	$	42:753$240
	Taxa de exploração de terras	$	2.682:854$200	2.682:854$200	$
		11.125:500$000	14.624:774$640	3.720:026$191	220:751$551
	RENDA ORDINÁRIA — PATRIMÔNIO				
55	Renda do serviço de viação e luz de Manaus	320:000$000	320:000$000	$	$
56	Renda dos produtos extraidos de terras devolutas	1.200:000$000	142:332$500	$	1.057:667$500
57	Renda dos produtos de terrenos arrendados	50:000$000	13$500	$	49:986$500
58	Renda da Inspetória de veiculos	20:000$000	23:664$000	3:664$000	$
59	Renda do Gabinete de Identificação	15:000$000	21:813$000	6:813$000	$
60	Renda da Imprensa Publica	150:000$000	32:661$800	$	117:338$200
61	Renda do Serviço de Aguas	650:000$000	729:843$541	79:843$541	$
62	Renda de outros estabelecimentos	150:000$000	57:447$500	$	92:552$500
		2.555:000$000	1.327:775$841	90:320$541	1.317:544$700
	RENDA EXTRAORDINÁRIA				
63	Indenizações e reposições	80:000$000	22:507$862	$	57:492$138
64	Multas por infrações de leis	20:000$000	59:141$797	39:141$797	$
65	Bens vacantes	$	873$915	873$915	$
66	Juros de conta-corrente	20:000$000	17:661$400	$	2:338$600
67	Receita Eventual	50:000$000	55:977$625	5:977$625	$
		170:000$000	156:162$599	45:993$337	59:830$738
	RENDA C| APLICAÇÃO ESPECIAL				
68	Contribuição dos municipios a titulo de auxilio para manutenção dos alunos do Reformatório do Paredão, a 50$000 cada um	30:000$000	$	$	30:000$000
69	Contribuição dos municípios como auxílio á Instrução e Saúde	500:000$000	292:123$770	$	207:876$230
70	Imposto s|consumo de carne verde, a razão de $100 por quilograma, destinado ao Leprosário	300:000$000	249:432$450	$	50:567$550
71	1$000 por cada 160 quilogramas de borracha, balata, caucho, lavados, crepados ou em bruto, em qualquer embalagem e castanha na razão de $300 por hectolitro, como auxilio á Santa Casa de Misericordia, arrecadados nos despachos de exportação	120:000$000	133:668$400	13:668$400	$
72	14% s|os honorarios dos despachantes, a favor do Reformatório do Paredão, manutenção de 100 alunos na Escola de Aprendizes Artífices durante o período letivo, (2:500$000 mensais) e melhoramento do predio do Insttiuto Benjamin Constant	150:000$000	137:142$002	$	12:857$998
73	Renda do selo de Assistência aos Tuberculosos	30:000$000	45:724$100	15:724$100	$
		1.130:000$000	858:090$722	29:392$500	301:301$778
	RENDA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE				
	Dec. nº 39, de 29 de Janeiro de 1938	$	547$500	547$500	$
		$	547$500	547$500	$
	RECAPITULAÇÃO				
	Renda Ordinária — Exportação	3.302:850$000	3.079:658$300	397:798$400	620:990$100
	Renda Ordinária — Interior	11.125:500$000	14.624:774$640	3.720:026$191	220:751$551
	Renda Ordinária Patrimônio	2.555:000$000	1.327:775$841	90:320$541	1.317:544$700
	Renda Extraordinária	170:000$000	156:162$599	45:993$337	59:830$738
	Renda c|aplicação Especial	1.130:000$000	858:090$722	29:392$500	301:301$778
	Renda do Departamento de Saude	$	547$500	547$500	$
		18.283:350$000	20.047:009$602	4.284:078$469	2.520:418$867

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de Abril de 1940

Almachio Braule Pinto
1º Escriturário

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO

Dec. n.º 191 de 31 de Dez

TITULOS DA DESPESA		CRÉDITO	
		Orçamentários	Suplementare
TABELA N.º 1			
GABINETE DO INTERVENTOR			
Pessoal:			
Subsídio do Interventor		48:000$000	$
Representação do Interventor		12:000$000	$
Pessoal do Gabinete		56:400$000	$
Material:			
a)—Expediente, serviço telegráfico e telefônico		40:000$000	2:000$000
b)—Asseio, aquisição e conservação de moveis, etc.		40:000$000	2:000$000
c)—Custeio e conservação de automoveis e lanchas		30:000$000	6:000$000
d)—Serviços extraordinários		15:000$000	$
		241:400$000	10:000$000
TABELA N.º 2			
SECRETARIA GERAL DO ESTADO			
Pessoal:			
Pessoal da Secretaria		169:200$000	$
Material:			
a)—Expediente, despesa postal e telegráfica, etc.			
Crédito orçado	11:000$000		
Transferido da alínea **b**, desta Tabela, pelo dec. n. 318 de 18 de setembro de 1939	6:000$000	17:000$000	$
b)—Custeio do automovel:			
Crédito orçado	17:000$000		
Transferido para a alínea **a**, desta Tabela, pelo dec. n. 318 de 18 de setembro de 1939	6:000$000	11:000$000	$
c)—Aquisição, reparos e conservação de moveis		20:000$000	$
		217:200$000	$
TABELA N.º 3			
FAZENDA PÚBLICA			
Pessoal:			
Pessoal da Diretoria		873:400$000	50:000$000
Material:			
a)—Aquisição e encadernação de livros e objetos de expediente		50:000$000	$
b)—Aquisição de moveis e conservação		10:000$000	$
c)—Luz, custas c causas da Fazenda, etc.		12:000$000	$
d)—Diligências do fisco		40:000$000	20:000$000
e)—Idem em Boca do Acre		1:200$000	$
f)—Custeio de veículos		15:000$000	$
g)—Aparelhamento das Estações Fiscais		20:000$000	$
h)—Aquisição e alugueis de casas para Agências Fiscais		30:000$000	$
i)—Custeio de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins		1:800$000	$
j)—Custeio de embarcações na Coletoria de Nhamundá		1:200$000	$

O ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939

1 de 31 de Dezembro de 1938

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	48:000$000	48:000$000	$	$
$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
$	$	56:400$000	56:400$000	$	$
2:000$000	$	42:000$000	42:000$000	$	$
2:000$000	$	42:000$000	42:000$000	$	$
6:000$000	$	36:000$000	36:000$000	$	$
$	$	15:000$000	15:000$000	$	$
10:000$000	$	251:400$000	251:400$000	$	$
$	$	169:200$000	168:399$800	800$200	$
$	$	17:000$000	15:351$400	1:648$600	$
$	$	11:000$000	10:897$100	102$900	$
$	$	20:000$000	19:983$500	16$500	$
$	$	217:200$000	214:631$800	2:568$200	$
50:000$000	$	923:400$000	916:426$516	6:973$484	$
$	$	50:000$000	48:179$400	1:820$600	$
$	$	10:000$000	7:796$000	2:204$000	$
$	$	12:000$000	11:437$500	562$500	$
20:000$000	$	60:000$000	58:505$600	1:494$400	$
$	$	1:200$000	1:200$000	$	$
$	$	15:000$000	14:786$400	213$600	$
$	$	20:000$000	19:713$100	286$900	$
$	$	30:000$000	29:419$700	580$300	$
$	$	1:800$000	1:721$500	78$500	$
$	$	1:200$000	1:200$000	$	$

TÍTULOS DA DESPESA	Orçamentários	Suplementar
		C R
TABELA N.º 4		
MESA DE RENDAS DE ITACOATIARA		
Pessoal:		$
Vencimentos	37:320$000	$
Percentagens	30:000$000	
Material:		$
a)—Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000$000	$
b)—Luz, agua e asseio	300$000	$
c)—Telegramas, assinatura do "Diário Oficial", etc.	350$000	
MESA DE RENDAS DE PARINTINS		
Pessoal:		$
Vencimentos	42:600$000	$
Percentagens	30:000$000	
Material:		$
a)—Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000$000	$
b)—Luz, agua e asseio	300$000	$
c)—Telegramas, assinatura do "Diário Oficial", etc	350$000	
POSTO FISCAL DA SERRA DE PARINTINS		
Pessoal do Posto	9:290$000	$
Material:		$
a)—Expediente, iluminação, assinatura do "Diário Oficial" . . .	850$000	$
b)—Custeio de embarcações	400$000	
TABELA N.º 5		
COLETORIA DE RENDAS		
Pessoal:		$
Vencimentos dos coletores	168:000$000	$
Gratificação aos coletores destacados em pontos considerados de extravio	9:600$000	$
Percentagens aos coletores	120:000$000	
COLETORIAS TERRITORIAIS		
Vencimentos dos coletores	57:000$000	$
Percentagens aos mesmos	110:000$000	$
AGÊNCIAS FISCAIS		
Vencimentos dos agentes	176:400$000	$
Percentagens aos mesmos	40:000$000	$
Gratificação de fronteiras	20:400$000	$
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	5:640$000	$
	1.917:400$000	70:000$000

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	37:320$000	36:911$300	408$700	$
$	$	30:000$000	61:321$769	$	31:321$769
$	$	2:000$000	1:024$500	975$500	
$	$	300$000	284$200	15$800	$
$	$	350$000	182$500	167$500	$
$	$	42:600$000	41:982$530	617$470	$
$	$	30:000$000	40:010$270	$	10:010$270
$	$	2:000$000	1:913$000	87$000	$
$	$	300$000	298$000	2$000	$
$	$	350$000	265$000	85$000	$
$	$	9:290$000	9:290$000	$	$
$	$	850$000	362$000	488$000	$
$	$	400$000	270$000	130$000	$
$	$	168:000$000	165:600$724	2:399$276	$
$	$	9:600$000	8:800$000	800$000	$
$	$	120:000$000	286:341$541	$	166:341$541
$	$	57:000$000	53:756$600	3:243$400	$
$	$	110:000$000	105:685$715	4:314$285	$
$	$	176:400$000	161:447$794	14:952$206	$
$	$	40:000$000	48:227$321	$	8:227$321
$	$	20:400$000	19:750$838	649$162	$
$	$	5:640$000	2:840$000	2:800$000	$
70:000$000	$	1.987:400$000	2.156:951$318	46:349$583	215:900$901

TITULOS DA DESPESA		CRÉDITO	
		Orçamentários	Suplementares
TABELA N.º 6			
SERVIÇOS TÉCNICOS			
Pessoal:			
Diretoria e Expediente		123:240$000	$
Material:			
a)—Expediente, luz, agua, "Diário Oficial"		54:000$000	$
b)—Iluminação da Capital		504:000$000	$
c)—Iluminação dos subúrbios		60:000$000	$
d)—Conservação e reparos dos próprios do Estado :			
Crédito orçado		350:000$000	
Transferido da alínea c desta tabela pelo dec. n. 355 de 22 de novembro de 1939	13:200$000		
Idem da alínea g, idem, idem	400$000		
Idem da alínea e da tabela n. 9 pelo dec. n. 355 de 22 de novembro de 1939	2:000$000	15:600$000	
		365:600$000	
Importancia transferida para a verba "Eventuais", pelo dec. n. 321 de 21 de setembro de 1939		80:000$000	
		285:600$000	70:000$000
e)—Construção e conservação de pavilhões escolares:			
Crédiot orçado	50:000$000		
Transferido para a alínea d desta tabela, pelo dec. n. 355 de 22 de nov. de 1939 13:200$			
Idem para a alínea e da tabela n. 9, pelo dec. n. 355 de 22 de nov. de 1939 1:800$	15:000$000	35:000$000	$
f)—Quota federal s|energia elétrica		16:000$000	$
g)—Serviço de para-raios nos próprios do Estado		29:600$000	$
TABELA N.º 7			
SECÇÃO DE ÁGUAS E ESGÔTOS			
Pessoal:			
Crédito orçado	105:600$000		
Transferido para a alínea d, da tabela n. 9, pelo dec. n. 273 de 22 de julho de 1939	1:807$000	103:793$000	$
TABELA N.º 8			
USINA DO BOMBEAMENTO			
Pessoal:			
Crédito orçado	163:270$000		
Transferido para a alínea d da tabela n. 9, pelo dec. n. 273 de 22 de julho de 1939	9:360$000	153:910$000	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	123:240$000	123:239$900	$100	$
$	$	5:000$000	5:000$000	$	$
$	$	504:000$000	501:381$100	2:618$900	$
$	$	60:000$000	55:227$100	4:772$900	$
70:000$000	$	355:600$000	355:600$000	$	$
$	$	35:000$000	34:562$500	437$500	$
$	$	16:000$000	13:876$400	2:123$600	$
$	$	29:600$000	29:600$000	$	$
$	$	103:793$000	103:124$600	668$400	$
$	$	153:910$000	153:590$000	320$000	$

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉ	
		Orçamentários	Suplementare
TABELA N.º 9			
TURMA DE MANUTENÇÃO			
Pessoal		158:620$000	$
Material:			
a)—Combustivel		230:000$000	4:000$000
b)—Custeio do serviço e renovação do aparelhamento		300:000$000	49:000$000
c)—Expediente, etc:			
Crédito orçado	12:000$000		
Transferido da alínea e da tabela n. 6 pelo dec. n. 355 de 22 de novembro de 1939	1:800$000	13:800$000	3:000$000
d)—Serviços extraordinários:			
Crédito orçado	36:000$000		
Transferido da verba Pessoal, das tabelas n. 7 e 8, pelo dec. n. 273, de 22 de julho de 1939, assim :			
Tabela n. 7 . . . . . 1:807$000			
Tabela n. 8 . . . . . 9:360$000	11:167$000	47:167$000	20:000$000
e)—Quota de previdência s|consumo dagua:			
Crédito orçado	24:400$000		
Transferido para alínea d da tabela n| 6, pelo dec. n. 273, de 22 de julho de 1939 . . .	2:000$000	22:400$000	$
		2.088:130$000	146:000$000
TABELA N.º 10			
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Diretoria:			
Pessoal		82:920$000	$
Material:			
a)—Expediente, "Diário Oficial", etc.:			
Crédito orçado	10:000$000		
Transferido da alínea d e pessoal dos grupos e escolas isoladas, desta tabela pelo dec. n. 291 de 10 de agosto de 1939	3:000$000	13:000$000	$
b)—Livros e objetos escolares		30:000$000	$
c)—Reparos, conservação e aquisição de moveis . .		24:000$000	$
d)—Aforamento de terreno para o grupo Olavo Bilac e aluguel de salas para escolas.			
Crédito orçado	3:300$000		
Transferido para a alínea a desta tabela pelo dec. n. 291 de 10 de agosto de 1939	1:000$000	2:300$000	$
e)—Luz, água e asseio da Diretoria		1:200$000	$
f)—Serviços extraordinários		10:000$000	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	158:620$000	153$877$800	4:742$200	$
4:000$000	$	234:000$000	233:989$100	10$900	$
49:000$000	$	349:000$000	349:000$000	$	$
3:000$000	$	16:800$000	16:546$800	253$200	$
20:000$000	$	67:167$000	66:656$900	510$100	$
$	$	22:400$000	20:160$300	2:239$700	$
146:000$000	$	2.234:130$000	2.215:432$500	18:697$500	$
$	$	82:920$000	82:168$700	751$300	$
$	$	13:000$000	12:997$400	2$600	$
$	$	30:000$000	29:466$000	534$000	$
$	$	24:000$000	23:991$000	9$000	$
$	$	2:300$000	1:645$000	655$000	$
$	$	1:200$000	976$900	223$100	$
$	$	10:000$000	9:999$000	1$000	$

TITULOS DA DESPESA		CRÉDIT Orçamentários	Suplementares
ESCOLA NORMAL			
Pessoal		264:540$000	$
Material:			
a)—Expediente, "Diário Oficial", luz, agua e asseio		10:000$000	$
ESCOLA PREPARATÓRIA			
Pessoal		64:320$000	$
GRUPOS E ESCOLAS ISOLADAS			
Pessoal		1.891:450$000	$
GINÁSIO AMAZONENSE			
Pessoal		305:520$000	800$000
Material:			
a)—Expediente, etc.		8:000$000	$
b)—Luz, agua, "Diário Oficial", etc.		1:000$000	$
c)—Aquisição de livros, mapas, etc.		1:000$000	$
d)—Asseio do estabelecimento		500$000	$
e)—Conservação dos laboratórios		500$000	$
f)—Aquisição, concerto e conservação de moveis		3:000$000	$
g)—Fiscalização federal		12:000$000	$
		2.725:250$000	800$000
TABELA N.º 11			
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE			
Pessoal		89:040$000	$
Material :			
a)—Expediente		18:000$000	$
b)—Serviços extraordinários		3:000$000	$
		110:040$000	$
TABELA N.º 12			
SAUDE PÚBLICA			
Pessoal:			
Pessoal da Diretoria		99:840$000	$
Pessoal do Laboratório		35:040$000	$
Pessoal do Centro de Saude		268:020$000	$
Pessoal do Leprosário		20:640$000	$
Pessoal do Posto Lactométrico		67:392$000	$
Pessoal da Assistência á Infancia		27:768$000	$
Pessoal dos Distritos do Interior		66:360$000	$
Pessoal das Lanchas		14:040$000	$
Material :			
a)—Expediente, "Diário Oficial", luz, etc.:			
Crédito orçado	16:000$000		
Transferido para a alínea e, desta tabela, pelo dec. n. 366, de 19 de dezembro de 1939	5:000$000	11:000$000	25:000$000
b)—Aquisição de medicamentos, etc.		180:000$000	120:000$000

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	264:540$000	264:540$000	$	$
$	$	10:000$000	9:546$300	453$700	$
$	$	64:320$000	63:234$000	1:086$000	$
$	$	1.891:450$000	1.815:594$200	75:855$800	$
800$000	$	306:320$000	288:395$200	17:924$800	$
$	$	8:000$000	5:508$700	2:491$300	$
$	$	1:000$000	589$400	410$600	$
$	$	1:000$000	1:000$000	$	$
$	$	500$000	500$000	$	$
$	$	500$000	500$000	$	$
$	$	3:000$000	3:000$000	$	$
$	$	12:000$000	6:000$000	6:000$000	$
800$000	$	2.726:050$000	2.619:651$800	106:398$200	$
$	$	89:040$000	86:490$300	2:549$700	$
$	$	18:000$000	18:000$000	$	$
$	$	3:000$000	2:000$000	$	$
$	$	110:040$000	107:490$300	2:549$700	$
$	$	99:840$000	99:840$000	$	$
$	$	35:040$000	34:873$300	166$700	$
$	$	268:020$000	263:336$200	4:683$800	$
$	$	20:640$000	20:071$100	568$900	$
$	$	67:392$000	67:392$000	$	$
$	$	27:768$000	25:871$168	1:896$832	$
$	$	66:360$000	62:202$700	4:157$300	$
$	$	14:040$000	13:940$000	100$000	$
25:000$000	$	36:000$000	35:049$200	950$800	$
120:000$000	$	300:000$000	281:380$570	18:619$430	$

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉDIT	
		Orçamentários	Suplementar
c)—Aluguel de prédios, catraia e lavagem de roupa:			
Crédito orçado	3:000$000		
Transferido para a alínea **d**, desta tabela pelo dec. n. 375 de 29 de dezembro de 1939 . .	1:114$400	1:885$600	6:300$000
d)—Diárias de funcionários técnicos:			
Crédito aberto	25:000$000		
Transferido das alíneas **c** e **g**, desta tabela, pelo dec. n. 375 de 29 de dezembro de 1939	3:574$400	28:574$400	5:000$000
e)—Material para o Departamento, combustivel para lanchas:			
Crédito orçado	40:000$000		
Transferido da alínea **a**, desta tabela pelo dec. n. 366, de 19 de dezembro de 1939 . .	5:000$000	45:000$000	40:000$000
f)—Profilaxia da malária e pessoal contratado . .		140:000$000	$
g)—Diárias de práticos e cosinheiros das lanchas:			
Crédito orçado	3:000$000		
Transferido para a alínea **d**, desta tabela pelo dec. n. 375 de 29 de dezembro de 1939 . .	2:460$000	540$000	$
h)—Custeio do Leprosário		500:000$000	$
		1.506:100$000	196:300$000

TABELA N.º 13

ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PÚBLICA

Pessoal:		
Pessoal da Diretoria	112:080$000	$
Pessoal contratado	122:859$000	$
Material:		
a)—Custeio da Imprensa	200:000$000	181:483$000
b)—Expediente, agua, luz e telefone	15:000$000	$
c)—Serviços fora das horas de expediente	30:000$000	$
	479:939$000	181:483$000

TABELA N.º 14

SEGURANÇA PÚBLICA

Pessoal:		
Pessoal da Secretaria da Chefatura	83:520$000	$
Pessoal da Polícia Civil	68:880$000	$
Pessoal da Delegacia de Segurança Política e Social	26:160$000	$
Pessoal do Gabinete Médico Legal	50:640$000	$
Pessoal da Inspetoria da Polícia do Porto	51:960$000	$
Pessoal da Inspetoria do Tráfego	186:600$000	$
Pessoal da Inspetoria de Hoteis e Casas de Cômodos	6:000$000	$
Pessoal da Casa de Detenção	15:480$000	$
Pessoal do Corpo de Segurança	402:240$000	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
6:300$000	$	8:185$600	8:185$600	$	$
5:000$000	$	33:574$400	31:192$000	2:382$400	$
40:000$000	$	85:000$000	84:923$335	76$665	$
$	$	140:000$000	137:714$500	2:285$500	$
$	$	540$000	540$000	$	$
$	$	500:000$000	499:837$280	162$720	$
196:300$000	$	1.702:400$000	1.666:348$953	36:051$047	$
$	$	112:080$000	111:954$800	125$200	$
$	$	122:859$000	122:859$000	$	$
181:483$000	$	381:483$000	381:483$000	$	$
$	$	15:000$000	13:873$900	1:126$100	$
$	$	30:000$000	30:000$000	$	$
181:483$000	$	661:422$000	660:170$700	1:251$300	$
$	$	83:520$000	83:375$400	144$600	$
$	$	68:880$000	68:669$200	210$800	$
$	$	26:160$000	12:480$000	13:680$000	$
$	$	50:640$000	50:640$000	$	$
$	$	51:960$000	51:858$500	101$500	$
$	$	186:600$000	186:051$000	549$000	$
$	$	6:000$000	6:000$000	$	$
$	$	15:480$000	15:380$000	100$000	$
$	$	402:240$000	391:772$400	10:467$600	$

TÍTULOS DA DESPESA			CRÉDIT	
			Orçamentários	Suplementare
Material :				
a)—Expediente, "Diário Oficial" ,etc.:				
Crédito orçado		32:000$000		
Transferido para a alínea e desta tabela, pelo dec. n. 361, de 7 de dezembro de 1939 . .		1:000$000	31:000$000	$
b)—Serviço telegráfico, alimentação de presos de justiça, etc.			6:000$000	$
c)—Custeio de veículos, acessórios para os mesmos e material elétrico:				
Crédito orçado		48:000$000		
Transferido da alínea g, desta tabela, pelo dec. n. 261, de 4 de junho de 1939	11:000$000			
Idem, idem, da alínea g, desta tabela, pelo dec. n. 345 de 1.º de novembro de 1939	7:200$000			
Idem das alíneas o, r, t, u, desta tabela pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939	5:900$000	24:100$000	72:100$000	$
d)—Medicamentos e roupas de cama para carro hospitalar, etc.:				
Crédito orçado		3:600$000		
Transferido para a alínea e, desta tabela, pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939 . .		1:000$000	2:600$000	$
e)—Diligências policiais			53:000$000	$
f)—Despesas de carater reservado			12:000$000	$
g)—Material fotográfico e cirúrgico:				
Crédito orçado		20:000$000		
Transferido para a alínea c desta tabela pelo dec. n. 261 de 4 de junho de 1939	11:000$000			
Idem para a alínea j, desta tabela, pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939	1:300$000	12:300$000	7:700$000	$
h)—Remoção de cadáveres			3:000$000	$
i)—Consumo de luz, água e telefone			12:000$000	$
j)—Alimentação dos presos de justiça :				
Crédito orçado		46:800$000		
Transferido das alíneas g e o desta tabela, pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939		5:700$000	52:500$000	$
k)—Vestuário dos presos de justiça :				
Crédito orçado		4:800$000		
Transferido da alínea e, desta tabela pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939		600$000	4:200$000	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	31:000$000	30:940$800	59$200	$
$	$	6:000$000	6:000$000	$	$
$	$	72:160$000	69:869$300	2:230$700	$
$	$	2:600$000	2:419$300	180$700	$
$	$	53:000$000	52:384$000	616$000	$
$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
$	$	7:700$000	7:665$400	34$600	$
$	$	3:000$000	3:000$000	$	$
$	$	12:000$000	9:189$200	2:810$800	$
$	$	52:500$000	52:500$000	$	$
$	$	4:200$000	3:872$100	327$900	$

TÍTULOS DA DESPESA		Orçamentários	C R Suplementa
l)—Medicamentos para os presos		4:000$000	$
m)—Utensílios de mesa e cozinha para a Casa de Detenção :			
Crédito orçado	6:000$000		
Transferido para a alínea e, desta tabela pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939	1:400$000	4:600$000	$
n)—Custeio e diligências da Delegacia Social		36:000$000	$
o)—Aquisição de armamento para a Guarda Civil, etc.:			
Crédito orçado	18:000$000		
Transferido para as alíneas c e j, desta tabela, pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939	6:300$000	11:700$000	$
p)—Placas de ferro esmaltadas para a Inspetoria do Tráfego, etc.		3:000$000	$
q)—Instalação e custeio das oficinas da Casa de Detenção, etc.:			
Crédito orçado	7:200$000		
Transferido para a letra c, desta tabela pelo dec. n. 345 de 1.º de novembro de 1939 . .	7:200$000	$	$
r)—Reparo e conservação do edifício da Chefatura:			
Crédito orçado	15:000$000		
Transferido para a alínea c, desta tabela pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939 . .	2:000$000	13:000$000	$
s)—Alugueis de casas para postos policiais e subdelegacias da Capital :			
Crédito orçado	6:000$000		
Transferido para a alínea c, desta tabela pelo dec. n. 361, de 7 de dezembro de 1939 . .	1:000$000	5:000$000	$
t)—Divulgação de atos, estatísticas, relatórios etc.:			
Crédito orçado	4:800$000		
Transferido para a alínea c, desta tabela pelo dec. n. 361 de 7 de dezembro de 1939 . .	1:000$000	3:800$000	$
u)—Aquisição e conservação de móveis e utensílios da Chefatura de Polícia e seus departamentos:			
Crédito orçado	6:000$000		
Transferido para a alínea c, desta tabela pelo dec. n. 361, de 7 de dezembro de 1939 . .	1:000$000	5:000$000	$
		1.233:680$000	$
TABELA N.º 15			
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO			
Pessoal		1.325:532$500	$
Material :			
a)—Fardamento e equipamento		87:042$000	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	4:000$000	3:944$400	55$600	$
$	$	4:600$000	3:071$600	1:528$400	$
$	$	36:000$000	36:000$000	$	$
$	$	11:700$000	9:650$000	2:050$000	$
$	$	3:000$000	3:000$000	$	$
$	$	$	$	$	$
$	$	13:000$000	12:694$200	305$800	$
$	$	5:000$000	4:500$000	500$000	$
$	$	2:800$000	3:800$000	$	$
$	$	5:000$000	3:850$000	1:150$000	$
$	$	1.233:680$000	1.196:576$800	37:103$200	$
$	$	1.325:532$500	1.314:786$898	10:745$602	$
$	$	87:042$000	78:644$000	8:398$000	$

TITULOS DA DESPESA		CRÉDI	
		Orçamentários	Suplementare
b)—Diversos:			
I—Ferragens para cavalos		2:500$000	$
II—Aquisição de camas, etc.:			
Crédito orçado	10:000$000		
Transferido para o n. IV, desta tabela, pelo dec n. 270 de 14 de julho de 1939	5:000$000	5:000$000	$
III—Aquisição e limpesa de roupa de cama . .		5:000$000	$
IV—Conservação de armamento :			
Crédito orçado	2:000$000		
Transferido do n. X, desta tabela, pelo dec. n. 270 de 14 de julho de 1939	11:000$000	13:000$000	$
V—Conservação e combustivel para automoveis		15:000$000	$
VI—Conservação da linha de tiro		1:200$000	$
VII—Custeio de agua, luz e telefone:			
Crédito orçado	4:000$000		
Transferido do n. VI, desta tabela pelo dec. n. 270 de 14 de julho de 1939	1:000$000	5:000$000	$
VIII—Despesas miudas, etc.		6:000$000	$
IX—Enterramento de oficiais e praças		3:000$000	$
X—Forragem para cavalos:			
Crédito orçado	43:800$000		
Transferido para o n. IV, desta tabela, pelo dec. n. 270 de 14 de julho de 1939	6:000$000	37:800$000	$
XI—Hospitalização de praças:			
Crédito orçado	10:000$000		
Transferido para o n. VII, desta tabela pelo dec n. 270 de 14 de julho de 1939	2:000$000	8:000$000	$
XII—Limpeza e conservação dos Quarteis		3:000$000	$
XIII—Expediente		10:000$000	$
XIV—Material para o Posto Médico:			
Crédito orçado	2:500$000		
Transferido do n. XI, desta tabela pelo dec. n. 270 de 14 de julho de 1939	1:000$000	3:500$000	$
XV—Serviço de remonta		2:500$000	$
		1.533:074$500	$

TABELA N.º 16

FACULDADE DE DIREITO

Pessoal		238:320$000	$
Material :			
a)—Expediente		6:000$000	$
b)—Fiscalização federal do ensino superior		12:000$000	$
		256:320$000	$

CRÉDITOS			Despesa	Menor	Maior
uplementares	Especiais	Total	paga	despesa	despesa
$	$	2:500$000	1:609$300	890$700	$
$	$	5:000$000	331$000	4:669$000	$
$	$	5:000$000	4:220$000	780$000	$
$	$	13:000$000	11:945$000	1:055$000	$
$	$	15:000$000	10:048$600	4:951$400	$
$	$	1:200$000	1:200$000	$	$
$	$	5:000$000	4:852$800	147$200	$
$	$	6:000$000	5:847$000	153$000	$
$	$	3:000$000	1:728$400	1:271$600	$
$	$	37:800$000	36:189$200	1:610$800	$
$	$	8:000$000	1:381$000	6:619$000	$
$	$	3:000$000	2:097$200	902$800	$
$	$	10:000$000	9:975$100	24$900	$
$	$	3:500$000	2:983$500	516$500	$
$	$	2:500$000	2:350$000	150$000	$
$	$	1.533:074$500	1.490:188$998	42:885$502	$
$	$	238:320$000	228:989$000	9:331$000	$
$	$	6:000$000	5:908$500	91$500	$
$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
$	$	256:320$000	246:897$500	9:422$500	$

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉD Orçamentários	Suplementare
TABELA N.º 17			
TEATRO AMAZONAS			
Pessoal		8:400$000	$
Material :			
a)—Expediente, luz, agua, asseio		6:000$000	$
b)—Conservação de móveis, etc.		6:000$000	$
		20:400$000	$
TABELA N.º 18			
JUNTA COMERCIAL			
Pessoal		35:280$000	$
Material :			
a) —Expediente, "Diário Oficial", luz, agua, etc.		2:000$000	$
		37:280$000	$
TABELA N.º 19			
JUSTIÇA PÚBLICA			
Pessoal		435:240$000	$
Material :			
a)—Expediente, serviço telegráfico, "Diário Oficial", etc. . . .		12:000$000	$
b)—Expediente, serviço telegráfico, "Diário Oficial", telefone para a Procuradoria		2:500$000	$
c)—Publicação e encadernação de acórdãos do Tribunal de Apelação		14:000$000	$
d)—Aquisição de livros de Direito		3:000$000	$
e)—Agua, luz e asseio		3:000$000	$
f)—Ajuda de custo e 1.º estabelecimento		10:000$000	$
g)—Custeio do Juizado de Menores		24:000$000	$
h)—Aquisição e concertos de moveis		10:000$000	$
i)—Limpeza, decoração do Palácio da Justiça		10:000$000	$
		523:740$000	$
TABELA N.º 20			
MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO			
Pessoal:			
Juizes de direito, preparadores, etc.		1.013:479$968	$
TABELA N.º 21			
SECÇÃO DE AGRICULTURA			
Pessoal:			
Pessoal efetivo		59:400$000	$
Pessoal assalariado		56:640$000	$
Material :			
a)—Extinção de sauvas:			
Crédito orçado	2:000$000		
Transferido para a alínea **d**, desta tabela, pelo dec. n. 376 de 29 de dezembro de 1939 . .	1:493$000	507$000	$
b)—Conservação de imoveis		10:000$000	$
c)—Alimentação de alunos		60:000$000	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	$	8:400$000	8:400$000	$	$
$	$	6:000$000	5:584$500	415$500	$
$	$	6:000$000	5:498$000	502$000	$
$	$	20:400$000	19:482$500	917$500	$
$	$	35:280$000	35:229$900	50$100	$
$	$	2:000$000	1:953$000	47$000	$
$	$	37:280$000	37:182$900	97$100	$
$	$	435:240$000	435:152$000	88$000	$
$	$	12:000$000	11:918$400	81$600	$
$	$	2:500$000	2:500$000	$	$
$	$	14:000$000	14:000$000	$	$
$	$	3:000$000	2:362$000	638$000	$
$	$	3:000$000	2:954$400	45$600	$
$	$	10:000$000	$	10:000$000	$
$	$	24:000$000	23:999$300	$700	$
$	$	10:000$000	9:925$000	75$000	$
$	$	10:000$000	9:900$000	100$000	$
$	$	523:740$000	512:711$100	11:028$900	$
$	$	1.013:479$968	977:573$767	35:906$201	$
$	$	59:400$000	59:121$300	278$700	$
$	$	56:640$000	52:835$800	3:804$200	$
$	$	507$000	507$000	$	$
$	$	10:000$000	10:000$000	$	$
$	$	60:000$000	58:726$500	1:273$500	$

TÍTULOS DA DESPESA		Orçamentários	CRÉ Despesa
d)—Custeio de serviço do Reformatório:			
Crédito orçado	30:000$000		
Transferido da alínea a, desta tabela pelo dec. n. 376 de 29 de dezembro de 1939	1:493$000	31:493$000	$
e)—Roupa, calçado, etc.		12:100$000	$
		230:140$000	$
TABELA N.º 22			
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			
Pessoal		73:080$000	$
Material:			
a)—Expediente, "Diário Oficial", luz, asseio e telefone		4:400$000	$
b)—Alimentação de alunos		90:000$000	$
c)—Vestuário e calçado		15:000$000	$
d)—Medicamento, roupa de cama e mesa		10:000$000	$
e)—Material para trabalhos manuais		3:000$000	$
f)—Reparos de moveis		6:000$000	$
g)—Instalação do Curso Comercial Doméstico		12:000$000	$
		213:480$000	$
TABELA N.º 23			
PESSOAL INATIVO			
Aposentados		1.173:977$634	$
Reformados		198:433$554	$
Pensionistas do Estado		31:908$000	$
TABELA N.º 24			
PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			
Civil		219:160$000	$
Militar		122:000$000	$
		1.745:479$188	$
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS		411:800$000	$
DIVERSAS DESPESAS			
Regularização do Serviço Anterior		500:000$000	50:000$000
Eventuais:			
Crédito orçado	360:000$000		
Transferido da alínea d, da tabela n. 6, pelo dec. n. 321 de 26 de setembro de 1939	80:000$000	440:000$000	230:000$000
Substituições de funcionários licenciados		160:000$000	115:000$000
Socorros Públicos		120:000$000	110:000$000
Dedução do imposto de transmissão de bens		50:000$000	$
Prêmios de seguros e acidentes aos operários do Estado		34:000$000	$
Idem, idem, de próprios do Estado		49:000$000	$
Juros de Montepio		30:000$000	$
Custeio da Camara de Expansão Comercial		4:000$000	$
Contribuição ao Conselho Técnico de Economia e Finanças		12:000$000	$
Para articulação do Serviço de Agricultura		10:000$000	$
Para pagamento a Manaus Tramways		300:000$000	$
Auxílio a Guarda Noturna		15:200$000	$
		1.724:200$000	505:000$000
Reformatório Educacional do Amazonas		$	$
Santa Casa de Misericórdia		$	$

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Despesa	Menor	Maior			
$	$	31:493$000	31:357$700	135$300	$
$	$	12:100$000	12:100$000	$	$
$	$	230:140$000	224:648$300	5:491$700	$
$	$	73:080$000	72:880$000	200$000	$
$	$	4:400$000	4:400$000	$	$
$	$	90:000$000	90:000$000	$	$
$	$	15:000$000	15:000$000	$	$
$	$	10:000$000	10:000$000	$	$
$	$	3:000$000	3:000$000	$	$
$	$	6:000$000	6:000$000	$	$
$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
$	$	213:480$000	213:280$000	$	$
$	$	1.173:977$634	1.173:977$634	$	$
$	$	198:433$554	185:949$300	12:484$254	$
$	$	31:908$000	24:678$000	7:230$000	$
$	$	219:160$000	200:701$004	18:458$996	$
$	$	122:000$000	105:871$665	16:128$335	$
$	$	1.745:479$188	1.691:177$603	54:301$585	$
$	$	411:800$000	411:700$000	100$000	$
50:000$000	$	550:000$000	545:266$952	4:733$048	$
230:000$000	$	670:000$000	659.644$704	10:355$296	$
115:000$000	$	275:000$000	270:059$284	4:940$716	$
110:000$000	$	230:000$000	228:762$000	1:238$000	$
$	$	50:000$000	16:183$751	33:816$249	$
$	$	34:000$000	33:505$300	494$700	$
$	$	49:000$000	48:235$100	764$900	$
$	$	30:000$000	4:308$353	25:691$647	$
$	$	4:000$000	3:600$000	400$000	$
$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
$	$	10:000$000	$	10:000$00	$
$	$	300:000$000	300:000$000	$	$
$	$	15:200$000	13:900$000	1:300$000	$
505:000$000	$	2.229:200$000	2.135:465$444	93:734$556	$
$	$	$	137:142$002	$	137:142$002
$	$	$	166:037$500	$	166:037$500

TITULOS DA DESPESA	CR	
	Orçamentários	Suplementare
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Decreto Lei n. 219 de 10 de fevereiro de 1939:		
Terreno para a Vila Militar	$	$
Decreto Lei n. 224 de 20 de março de 1939:		
Embaixada Esportiva da Polícia Militar	$	$
Decreto Lei n. 262 de 4 de julho de 1939:		
Alteração do contrato com The Manaus Tramways and Light, Company Limited	$	$
Decreto Lei n. 264 de 7 de julho de 1939:		
Instalação do Departamento Administrativo	$	$
Decreto Lei n. 268 de 13 de julho de 1939:		
Pagamento dos membros do Departamento Administrativo	$	$
Decreto Lei n. 269 de 14 de julho de 1939:		
Liquidação do débito do Ginásio Amazonense no Ministério de Educação	$	$
Decreto Lei n. 274 de 24 de julho de 1939:		
Grande Exposição Nacional de Pernambuco — Instalação do Pavilhão do Amazonas	$	$
Decreto Lei n. 279 de 29 de julho de 1939:		
Reaparelhamento da Imprensa Pública	$	$
Decreto Lei n. 283 de 7 de agosto de 1939	$	$
Decreto Lei n. 347 de 3 de novembro de 1939:		
Delegação do Amazonas junto a Grande Exposição Nacional de Pernambuco	$	$
Decreto Lei n. 359 de 28 de novembro de 1939:		
Confecção de filmes de propaganda do Estado	$	$
Cooperação e Indenização do Acre	$	$
	$	$
RECAPITULAÇÃO		
Gabinete do Interventor	241:400$000	10:000$000
Secretaria Geral do Estado	217:200$000	$
Fazenda Pública	1.917:400$000	70:000$000
Serviços Técnicos	2.088:130$000	146:000$000
Diretoria de Educação e Cultura	2.725:250$000	800$000
Departamento de Estatística e Publicidade	110:040$000	$
Saude Pública	1.506:100$000	196:300$000
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública	479:939$000	181:483$000
Segurança Pública	1.233:680$000	$
Polícia Militar do Estado	1.533:074$500	$
Faculdade de Direito	256:320$000	$
Teatro Amazonas	20:400$000	$
Junta Comercial	37:280$000	$
Justiça Pública	523:740$000	$
Magistratura e Ministério Público	1.013:479$968	$
Secção de Agricultura	230:140$000	$
Instituto Benjamin Constant	213:480$000	$
Pessoal Inativo	1.745:479$188	$
Subvenções e Auxílios	411:800$000	$
Diversas Despesas	1.724:200$000	505:000$000
Reformatório Educacional do Amazonas	$	$
Santa Casa de Misericórdia	$	$
Créditos Especiais	$	$
	18.228:532$656	1.109:583$000

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda P

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Raimunda de Paula R
1.ª Escriturária

CRÉDITOS			Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Suplementares	Especiais	Total			
$	43:000$000	43:000$000	42:759$000	241$000	$
$	25:434$800	25:434$800	25:434$800	$	$
$	39:200$000	39:200$000	39:200$000	$	$
$	15:000$000	15:000$000	9:126$000	5:874$000	$
$	44:000$000	44:000$000	39:400$000	4:600$000	$
$	30:000$000	30:000$000	30:000$000	$	$
$	20:200$000	20:200$000	20:200$000	$	$
$	489:600$000	489:600$000	489:600$000	$	$
$	20:000$000	20:000$000	20:000$000	$	$
$	20:000$000	20:000$000	19:966$200	$	$
$	40:000$000	40:000$000	40:000$000	$	$
$	41:462$900	41:462$900	24:227$900	17:235$000	$
$	827:897$700	827:897$700	799:913$900	27:983$800	$
10:000$000	$	251:400$000	251:400$000	$	$
$	$	217:200$000	214:631$800	2:568$200	$
70:000$000	$	1.987:400$000	2.156:951$318	46:349$583	215:900$901
146:000$000	$	2.234:130$000	2.215:432$500	18:697$500	$
800$000	$	2.726:050$000	2.619:651$800	106:398$200	$
$	$	110:040$000	107:490$300	2:549$700	$
196:300$000	$	1.702:400$000	1.666:348$953	36:051$047	$
181:483$000	$	661:422$000	660:170$700	1:251$300	$
$	$	1.233:680$000	1.196:576$800	37:103$200	$
$	$	1.533:074$500	1.490:188$998	42:885$502	$
$	$	256:320$000	246:897$500	9:422$500	$
$	$	20:400$000	19:482$500	917$500	$
$	$	37:280$000	37:182$900	97$100	$
$	$	523:740$000	512:711$100	11:028$900	$
$	$	1.013:479$968	977:573$767	35:906$201	$
$	$	230:140$000	224:648$300	5:491$700	$
$	$	213:480$000	213:280$000	200$000	$
$	$	1.745:479$188	1.691:177$603	54:301$585	$
$	$	411:800$000	411:700$000	100$000	$
505:000$000	$	2.229:200$000	2.135:465$444	93:734$556	$
$	$	$	137:142$002	$	137:142$002
$	$	$	166:037$500	$	166:037$500
$	$	$	799:913$900	27:983$800	$
1.109:583$000	827:897$700	20.166:013$356	20.152:055$685	533:038$074	519:080$403

al da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Maio de 1940.

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

nda de Paula Ribeiro
1.ª Escriturária

SINOPSE DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL D. FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1939

Dec. n.º 191 de 31/12/38

RECEITA:

RENDAS DO ESTADO

Renda Ordinaria — Exportação	3.079:658$300	
Renda Ordinaria — Interior	14.624:774$640	
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.327:775$841	
Renda Extraordinaria	156:162$599	
Renda com Aplicação Especial	858:090$722	
Renda do Departamento de Saude	547$500	20.047:009$602

RENDAS DE OUTRAS ORIGENS

Montepio dos Funcionarios Publicos	235:048$058	
Depositos Diversos	1.023:067$059	
Prefeituras Municipais	72:718$318	
Estado de Mato Grosso	104:191$200	1.435:024$635
		21.482:034$237

EXERCICIO DE 1938

Saldo desse exercicio	36:376$932

FUNDO DE COMPENSAÇÃO

Saldo d|conta	146:981$500

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Saldo do exercicio de 1938	206:075$800

EXERCICIO DE 1940

Suprimento recebido desse exercicio	5:000$000

BANCO POPULAR DE MANAOS

Saldo do exercicio de 1938	184:952$700

DESPESA:

DESPESAS DO ESTADO

Gabinete do Interventor	251:400$000	
Secretaria Geral do Estado	214:631$800	
Fazenda Publica	2.156:951$318	
Serviços Tecnicos	2.215:432$500	
Diretoria de Educação e Cultura	2.619:651$800	
Departamento de Est. e Publicidade	107:490$300	
Saude Publica	1.666:348$953	
Arquivo, B. e Imprensa Publica	660:170$700	
Segurança Publica	1.196:576$800	
Policia Militar do Estado	1.490:188$998	
Faculdade de Direito	246:897$500	
Teatro Amazonas	19:482$500	
Junta Comercial	37:182$900	
Justiça Publica	512:711$100	
Magistratura e Ministerio Publico	977:573$767	
Secção de Agricultura	224:648$300	
Instituto Benjamin Constant	213:280$000	
Pessoal Inativo	1.691:177$603	
Subvenções e Auxilios	411:700$000	
Diversas Despesas	2.135:465$444	
Creditos Especiais	799:913$900	
Reformatorio Educacional	137:142$002	
Santa Casa de Misericordia	166:037$500	20.152:055$685

DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS

Montepio dos Funcionarios Publicos	400:160$727	
Depositos Diversos	908:199$571	
Prefeituras Municipais	80:791$438	
Prefeituras Municipais — C|Antiga	51:832$938	
Estado de Mato Grosso	104:191$200	1.545:175$874
		21.697:231$559

Saldo desse exercicio	36:376$932		
FUNDO DE COMPENSAÇÃO			
Saldo d|conta	146:981$500		
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO			
Saldo do exercicio de 1938	206:075$800		
EXERCICIO DE 1940			
Suprimento recebido desse exercicio	5:000$000		
BANCO POPULAR DE MANAOS			
Saldo do exercicio de 1938	184:952$700		
	22.061:421$169		

Instituto Benjamin Constant ..	213:280$000	
Pessoal Inativo	1.691:177$603	
Subvenções e Auxilios	411:700$000	
Diversas Despesas	2.135:465$444	
Creditos Especiais	799:913$900	
Reformatorio Educacional	137:142$002	
Santa Casa de Misericordia	166:037$500	20.152:055$685
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS		
Montepio dos Funcionarios Publicos	400:160$727	
Depositos Diversos	908:199$571	
Prefeituras Municipais	80:791$438	
Prefeituras Municipais — Antiga	51:832$938	
Estado de Mato Grosso	104:191$200	1.545:175$874
		21.697:231$559
ESTAÇÕES FISCAIS		
Em mãos de responsaveis		9:732$775
COLETORIAS TERRITORIAIS		
Em mãos de responsaveis		4:155$331
EXERCICIO DE 1940		
Suprimento feito a esse exercicio	101:611$584	
Saldo para esse exercicio	97:406$720	199:018$304
BANCO POPULAR DE MANAUS		
Fundo de Compensação — Exercicio 1936		146:981$500
SALDO PARA 1940		
No Banco Nacional Ultramarino		4:301$700
		22.061:421$169

1ª Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 7 de Maio de 1940

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Almachio Braule Pinto
1º Escriturário

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939

GABINETE DO INTERVENTOR

Tabela n.º 1

Material: —

a) — Expediente, serviço telegráfico e telefônico: Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939		2:000$000	
b) — Asseio, aquisição e conservação de móveis etc. Decreto Lei n.º 292 de 11 de Agosto de 1939.		2:000$000	
c) — Custeio e conservação de automóveis Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939.		6:000$000	10:000$000

FAZENDA PÚBLICA

Tabela n.º 3

Pessoal da Diretoria

Decreto Lei n.º 400 de 17 de fevereiro de 1939		50:000$000	
Material:			
a) — Diligências do fisco Decreto Lei n.º 339 de 24 de outubro de 1939		20:000$000	70:000$000

SERVIÇOS TÉCNICOS

Tabela n.º 6

Diretoria e Expediente

Material: —

a) — Conservação e reparos de próprios do Estado. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939	50:000$000		
Decreto Lei n.º 360 de 5 de dezembro de 1939	20:000$000	70:000$000	

Tabela n.º 9

Turma de Manutenção

Material: —

a) — Combustivel. Decreto Lei n.º 292 de 11 de Agosto de 1939.	4:000$000		
b) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939.	49:000$000		
c) — Expediente Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939	3:000$000		
d) — Serviços extraordinários. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939 . . .	20:000$000	76:000$000	146:000$000

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Tabela n.º 10

Ginásio Amazonense:

Pessoal:—

Decreto Lei n.º 300 de 15 de agosto de 1939			800$000

SAUDE PÚBLICA

Tabela n.º 12

Material: —

a) — Expediente, Diario, luz etc. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939		25:000$000	
b) — Aquisição de medicamentos e objétos cirúrgicos. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939	100:000$000		
Decreto Lei n.º 354 de 22 de novembro de 1939	20:000$000	120:000$000	
c) — Aluguel de prédios, catráia e lavagem de roupa. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939		6:300$000	
d) — Diárias de funcionários técnicos. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939		5:000$000	
e) — Material para o Departamento etc. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939		40:000$000	196:300$000

ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PÚBLICA

Tabela n.º 13

Material: —

a) — Custeio da Imprensa. Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939			181:483$000

DIVERSAS DESPESAS

Substituições de funcionários licenciados. Decreto Lei n.º 337 de 17 de outubro de 1939		115:000$000	
Eventuais			
Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939	50:000$000		
Decreto Lei n.º 337 de 17 de outubro de 1939	180$000$000	230:000$000	
Regularização de serviço anterior			
Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939		50:000$000	
Socorros públicos			
Decreto Lei n.º 292 de 11 de agosto de 1939	80:000$000		
Decreto Lei n.º 343 de 28 de outubro de 1939	30:000$000	110:000$000	505:000$000
			1:109:583$000

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, Manáus, 10 de maio de 1940.

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª escriturária

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

RECEITA E DESPESA DAS COLETORIAS TERRITORIAIS NO EXERCÍCIO DE 1939

COLETORIAS	Receita	Despesa	SALDOS Recolhidos	SALDOS Em mãos dos exatores
1 — Manaus	56:614$900	6:677$200	49:935$500	2$200
2 — Itacoatiara	18:024$450	8:690$870	9:333$580	
3 — Parintins	10:005$200	6:402$460	3:602$740	
4 — Barreirinha	5:972$100	5:049$000	923$100	
5 — Silves, Urucará e Urucurituba	10:914$000	6:409$910	4:404$090	100$000
6 — Maués	9:277$300	5:927$720	3:336$380	13$200
7 — Borba	6:520$000	1:687$000	1:486$000	3:347$000
8 — Manicoré	6:488$300	5:157$620	1:320$780	9$900
9 — Humaitá	13:228$500	6:999$700	6:199$600	29$200
10 — Manacapurú	23:798$500	11:140$900	12:633$100	24$500
11 — Codajás	12:603$500	8:490$300	4:111$700	1$500
12 — Tefé	18:498$382	9:345$140	9:112$341	40$901
13 — Coarí	37:761$700	16:060$800	21:685$400	15$500
14 — Fonte Bôa	8:703$900	4:985$250	3:707$550	11$100
15 — Canutama	12:974$600	5:636$000	7:159$000	179$600
16 — Labrea	25:010$400	8:656$900	16:353$500	
17 — Floriano Peixôto	9:821$260	6:356$395	3:314$835	150$030
18 — Moura	29:687$600	13:027$700	16:659$900	
19 — Barcelos	18:266$000	8:315$965	9:740$435	209$600
20 — Bôa Vista do Rio Branco . .	7:179$000	4:887$600	2:270$300	21$100
	341:349$592	149:904$430	187:289$831	4:155$331

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Maio de 1940..

Francisco dos Santos Cardoso
2.º Escriturário

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

RECEITA E DESPESA DAS ESTAÇÕES FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 1939

ESTAÇÕES FISCAIS	Receita	Despesa	SALDOS Recolhidos	SALDOS Em mãos dos exatores
Mesas de Rendas				
1— Itacoatiara	782:313$577	105:208$169	675:685$208	1:420$200
2 — Parintins	406$088$432	112:736$058	293:352$374	$
Coletorias de Rendas				
3 — Silves	32:254$400	1:281$400	30:973$000	$
4 — Urucará	129:131$000	5:365$300	117:869$700	5:896$000
5 — Urucurituba	47:328$200	8:338$100	38:908$100	82$000
6 — Nhamundá	247:702$590	51:379$020	196:323$070	$500
7 — Barreirinha	22:530$900	5:822$800	16:667$100	41$000
8 — Maués	180:010$000	29:474$900	150:535$100	$
9 — Curupira	23:371$455	4:335$975	19:034$160	1$320
10 — Borba	52:117$745	16:684$400	35:200$545	232$800
11 — Manicoré.	62:809$800	8:892$100	53:917$700	$
12 — Humaitá	48:791$440	14:984$730	33:799$710	7$000
13 — Porto Velho	148:266$100	36:584$600	111:681$500	$
14 — Manacapurú	50:707$780	8:670$800	42:036$980	$
15 — Coari	68:109$700	8:596$000	59:435$700	78$000
16 — Tefé	62:306$694	15:798$379	46:498$315	10$000
17 — Codajás	33:372$800	8:333$400	25:027$100	12$300
18 — Fonte Bôa	24:437$220	7:921$150	16:516$070	$
19 — São Paulo de Olivença ..	35:038$600	14:275$800	20:758$000	4$800
20 — Benjamin Constant . . .	51:897$000	22:904$600	27:020$900	1:971$500
21 — Canutama	26:370$000	6:632$200	19:692$500	45$300
22 — Lábrea	35:598$700	8:097$526	27:498$974	2$200
23 — Boca do Acre	185:652$626	72:904$989	112:691$607	56$030
24 — Carauari	36:678$750	9:044$970	27:633$580	$200
25 — João Pessôa	103:667$432	54:635$304	49:032$108	$020
26 — Moura	16:898$000	6:414$900	10:478$900	4$200
27 — Barcelos	20:539$625	1:217$930	19:321$695	$
28 — São Gabriel	27:842$580	13:642$800	12:976$580	1:223$200
29 — Bôa Vista do Rio Branco.	36:254$450	9:625$850	24:756$200	1:872$400
30 — Tapajós	1:445$000	1:065$140	379$455	$405
31 — Serra de Parintins . . .	5:240$100	362$000	4:878$000	$100
	3.004:772$696	671:231$290	3.320:579$931	12:961$475

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Maio de 1940..

Francisco dos Santos Cardoso
2.º Escriturário

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCER

ATIVO	Parcial (Francos)	Total (Francos)	Parcial (Mil reis)	Total (Mil reis)
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS				
Pelas obrigações caucionadas a Société Marseillaise:				
8.568 do Emprestimo de 1906	4.284.000,00			
Ditas do Emprestimo de 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677:500$000	
Coupons dessas obrigações:				
De 1906	4.176.900,00			
De 1915	1.124.550,00	5.301.450,00	2.650:725$000	5.328:225$000
PRÓPRIOS DO ESTADO				
Pelos existentes conforme o livro do Tombo				53.363:479$269
DÍVIDA ATIVA				
Saldo da conta antiga			2.331:984$711	
Debito de exatores			178:229$860	2.510:214$571
PREFEITURAS MUNICIPAIS C| ANTIGA				
Saldos devedores				873:186$214
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos devedores				9:004$776
SOCIÉTÉ MARSEILLAISE (C| de avance sur titres):				
Saldo desta conta	35.238,15		17:619$075	
MAYER FRÉRES & CIE.				
C|de timbre Français):				
Saldo desta conta	410.000,00		205:000$000	
(C|de timbre reçus):				
Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	20:000$000	242:619$075
SALDOS DO EXERCICIO:				
No Caixa Geral			194:018$304	
No Banco Nacional Ultramarino			4:301$700	198:320$004
BANCO POPULAR DE MANAUS				
Fundo de compensação do exercicio de 1936				146:981$500
				62.672:030$409
PATRIMÔNIO DO ESTADO				
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sôbre o Ativo				127.100:678$211
				189.772:708$620
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				
Estampilhas existentes na Tesouraria			11.907:802$500	
Idem idem nas Estações Fiscais			92:876$200	
Valores em Depositos e Cauções			2.275:118$217	
Valores em Depositos e Cauções — C|Especial			154:893$256	
Apolices a emitir			3:000$000	
Selos sanitarios existentes na Tesouraria			5:146$600	
Idem Idem nas Estações Fiscais			33$400	
Selos de Assistencia aos Tuberculosos existentes na Tesouraria			179:454$400	
Idem idem nas Estações Fiscais			5:593$000	14.623:417$573
				204.396:126$193

PASSIVO	
DIVIDA EXTE	
CONSOLIDADA:	
Emprestimos de 19	
Emprestimos de 191	
Letras á Marsellais	
FLUTUANTE:	
Coupons do Empre	
Coupons do Empres	
Juros das letras ac	
DIVIDA INTE	
CONSOLIDADA:	
Apolices de 1912 .	
Apolices de 1914 .	
Apolices de 1916 .	
Apolices de 1918 .	
FLUTUANTE:	
Juros das apolices:	
Das de 1912 . . .	
Das de 1914 . . .	
Das de 1916 . . .	
Das de 1918 . . .	
EXERCICIOS	
Divida inscrita sob	
Vencimentos de funcio	
Contas e atestados . .	
Cartas de Sentença . .	
GOVÊRNO F	
Emprestimo feito pela	
BANCO DO	
Emprestimo contraido	
PREFEITURA ANTIGA	
Saldos credores . . .	
PREFEITUR	
Saldos credores . . .	
DEPÓSITOS	
Saldo desta conta . .	
MONTE-PIO	
Saldo desta conta . .	
GASTOS EM	
Importancia em mãos para despesas de sendo:	
Société Marseillaise .	
Mayer Fréres & Cie. .	
FUNDO DE	
Saldo do exercicio de	
PASSIVO DE	
Emissão de Estampilh	
Emissão de apolices .	
Valores de Terceiros .	
Emissão de Selos San	
Emissão de Selos de losos	

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazona

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

Almachio Braule Pinto
1º Escriturário

O ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCÍCIO DE 1939

Total Mil reis	PASSIVO	Francos Parcial	Francos Total	Mil reis Parcial	Mil reis Total
	DIVIDA EXTERNA				
	CONSOLIDADA:				
	Emprestimos de 1906	80.236.500,00		40.118:250$000	
	Emprestimos de 1915	20.059.125,00		10.029:562$500	
000	Letras á Marsellaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000$000	51.647:812$500
	FLUTUANTE:				
	Coupons do Emprestimo de 1906	78.222.162,50		39.111:081$250	
000 5.328:225$000	Coupons do Emprestimo de 1915	21.963.093,75		10.981:546$875	
	Juros das letras aceitas á Marsellaise	6.797.516,83	106.982.773,08	3.398:758$459	53.491:386$584
	DIVIDA INTERNA				
53.363:479$269					
	CONSOLIDADA:				
	Apolices de 1912			12.270:000$000	
	Apolices de 1914			3.000:000$000	
711	Apolices de 1916			7.497:000$000	
860 2.510:214$571	Apolices de 1918			3.720:000$000	26.487:000$000
	FLUTUANTE:				
	Juros das apolices:				
	Das de 1912			11.494:550$000	
873:186$214	Das de 1914			2.860:000$000	
	Das de 1916			7.872:000$000	
9:004$776	Das de 1918			4.096:000$000	26.322:550$000
	EXERCICIOS FINDOS				
	Divida inscrita sob este titulo:				
	Vencimentos de funcionarios			16.629:899$392	
075	Contas e atestados			5.153:348$962	
	Cartas de Sentença			5.105:549$528	26.888:797$882
	GOVÊRNO FEDERAL				
000					
000 242:619$075	Emprestimo feito pela União em 1913				1.000:000$000
	BANCO DO BRASIL				
	Emprestimo contraido em 1930				1.850:000$000
304					
700 198:320$004	**PREFEITURAS MUNICIPAIS — C ANTIGA**				
	Saldos credores				677:012$351
146:981$500					
	PREFEITURAS MUNICIPAIS				
62.672:030$409	Saldos credores				29:091$573
	DEPÓSITOS DIVERSOS				
127.100:678$211	Saldo desta conta				958:682$675
	MONTE-PIO DOS FUNCIONÁRIOS				
	Saldo desta conta				30:774$480
	GASTOS EM SUSPENSO				
	Importancia em mãos de credores externos para despesas de correspondencia etc., sendo:				
	Société Marseillaise	35.238,15		17:619$075	
	Mayer Fréres & Cie.	450.000,00	485.238,15	225:000$000	242:619$075
189.772:708$620	**FUNDO DE COMPENSAÇÃO**				
$500	Saldo do exercicio de 1936				146:981$500
$200					189.772:708$620
$217					
$256	**PASSIVO DE COMPENSAÇÃO**				
$000	Emissão de Estampilhas			12.000:178$700	
$600	Emissão de apolices			3:000$000	
$400	Valores de Terceiros			2.430:011$473	
	Emissão de Selos Sanitarios			5:180$000	
$400	Emissão de Selos de Assistencia aos Tuberculosos			185.047$400	14.623:417$573
$000 14.623:417$573					
204.396:126$193					204.496:126$193

al da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Maio de 1940.

Almachio Braule Pinto
1º Escriturário

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTEPIO DOS FUNC
DO AMAZONAS, NO EXERCíC

RECEITA:

Joia	8:441$260	
Contribuição	97:522$386	
5% de provimento de emprego .	123:425$950	
Renda de caderneta	10$000	
Multas	190$000	
Indenisações	350$000	
Juros	4:308$353	
Pensões (restituidas)	800$109	235:048$058
Conta c|o Patrimônio do Estado: —		
Transferido da renda do Estado, de acôrdo com as alineas N e Q, do art. 2.º da Lei n.º 70: —		
Renda Ordinaria — Interior		
41 — Imposto de emolumentos.	50:263$300	
Renda Extraordinária		
64 — Multas por infrações de leis	29:570$898	79:834$198
		116:052$951
		430:935$207

Pensões
Luto .
Joia (re
Contribu
5% de
(re
Patrimô

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado

Heli Nunes Lima
Diretor Geral

Almachio Braule Pi
1.º Escriturário

EPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO
NAS, NO EXERCÍCIO DE 1939

	DESPESA:		
	Pensões	398:351$927	
	Luto	1:400$000	
	Joia (restituida)	66$800	
	Contribuições (restituidas) . .	135$000	
	5% de provimento de emprego (restituido)	207$000	400:160$727
948$058	Patrimônio Liquido		30:774$480
334$198			
052$951			
935$207			430:935$207

Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Maio de 1940

Almachio Braule Pinto
1.º Escriturário

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

XXII

CONCLUSÃO

E, destarte, com a ordem pública inalterada, graças á precaução e vigilancia da Polícia Civil, secundada nesses elogiáveis esforços da manutenção da tranquilidade pela Força Policial e pela cordura do nosso povo, penso ter dado a Vossa Excelência, senhor Presidente, uma idéia geral do movimento administrativo amazonense nestes últimos meses.

A administração operou-se em ambiente de disciplina, de acatamento ás instruções emanadas das autoridades superiores, graças ao empreendimento natural dos meus companheiros de trabalho, ao espírito cívico do funcionalismo e de todas as camadas populares, integradas ao impulso e ao esforço que o Estado Novo imprime aos problemas de nosso país.

Terminando êstes pequenos capítulos, como elucidativo á demonstração de contas de 1939, reinsisto nas afirmativas finais de minha Exposição última, a 30 de setembro dêsse ano :

"O plano de administração vem sendo executado morosamente com os elementos fornecidos pelo próprio Estado, na lenta expansão que lhe vêm acentuando os rumos de crescimento. Avulta a qualquer observador, por menos avisado, a necessidade de um esque-

ma administrativo que abranja o maior número de sectores — um plano nacionalizador de govêrno que se ramifique pelas nossas cinco fronteiras. Pelas surpresas do tempo em que vivemos, pela extensão territorial aberta para tantas linhas de penetração, conclue-se pelo afastamento do velho conceito — a Amazônia como reserva, como o campo destinado ás explorações de amanhã.

Aquelas surpresas precipitaram a necessidade imperiosa da conquista pela posse nacional do sólo, por meio das incursões dos desbravadores, ou de colônias militares. Os velhos marcos possessórios não podem mais ficar perdidos nos desvãos das florestas: exigem vigilancia, derrubadas, construções.

As faixas fronteiriças necessitam a fiscalização dos aviões, unindo os contingentes militares, os núcleos florestais, que tambem representam contingentes de defesa.

Todos êsses múltiplos aspectos da Amazônia foram estudados por Vossa Excelência com acuidade de visão :

> "O problema capital da Amazônia consiste, porém, em transformar em exploração sedentária a exploração nômade, a que até agora se tem sujeitado as suas riquezas. Mas o sólo da Amazônia, exuberante em flóra e fauna, com a sua fertilidade impetuosa e hostil á atividade humana, é conquista, certamente, rude e dificil. Para realizá-la, impõe-se, antes de tudo, organização e cooperação. Evidentemente, o emprêgo de vultosos capitais apressaria a adaptação de grandes núcleos colonizadores". — ("A Nova Política do Brasil", pag. 182).

Emquanto não fôr executada essa idéia matriz, compete ao administrador a tenacidade paciente em

encaminhar os assuntos administrativos, sob a orientação centralizadora do regime, numa região em que a iniciativa particular, embora representando um grande esfôrço, impõe a direção organizadora das autoridades e dos corpos técnicos.

A Interventoria Federal sempre procurou agir nêsse sentido, no cumprimento dos deveres que a consciência e as leis lhe impõem, nêste renascimento admiravel da nacionalidade".

Manaus, 31 de Maio de 1940

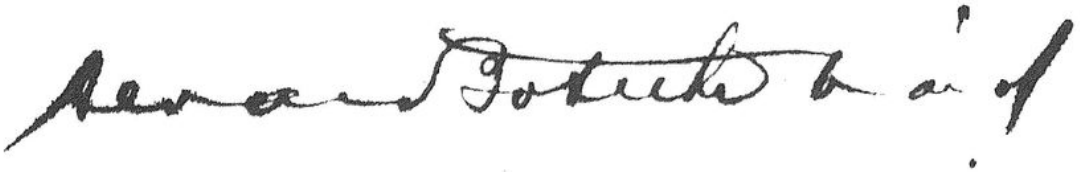

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM